



AGIF

AGÊNCIA PARA A
GESTÃO INTEGRADA
DE FOGOS RURAIS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021

Relatório de Atividades AGIF 2022

1. Sumário executivo	3
2. Nota Introdutória	6
3. Execução QUAR	8
4. Recursos Humanos e Financeiros.....	12
5. Plano de Atividades	16
6. Apreciação de serviços prestados	34
7. Audição de dirigentes intermédios e trabalhadores.....	36
9. Sistema de Controlo Interno	39
10. Medidas a tomar para um reforço positivo do desempenho	40
11. Recursos patrimoniais e materiais	43
12. Publicidade Institucional	44
13. Medidas de modernização administrativa.....	57
15. Conclusões Prospetivas	59
Proposta de Menção	60
ANEXOS	61

1. Sumário executivo

Nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2018, de 16 de fevereiro, que aprovou a Lei Orgânica da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, AGIF, IP., esta deve coordenar, implementar o planeamento estratégico e integrado e avaliar o Sistema Integrado de Fogos Rurais (SGIFR).

Os desafios para 2021 enquadraram-se nos objetivos estratégicos da Agência - definidos com base na sua Missão, Visão e Valores - e estavam inexoravelmente associados à concretização da governança do risco de incêndios rurais, decorrente do previsto no SGIFR:

No **primeiro Objetivo Estratégico** - Coordenação de todo o SGIFR, previam-se como principais concretizações o modelo de gestão de mudança para 3 áreas piloto, a institucionalização das comissões SGIFR de acordo com o Decreto-Lei nº 124 revisto. Este segundo ponto só se veio a concretizar com a aprovação do Decreto-lei nº 82/2021, em Outubro de 2021, com entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2022, o que atrasou o processo de gestão da mudança e implementação do SGIFR.

No que concerne ao **segundo Objetivo Estratégico** – Planeamento Estratégico e Integrado no âmbito do SGIFR, visou-se a realização dos Programas Regionais e Sub-regionais de Ação e a elaboração do Plano Nacional de Qualificação e qualificação dos 5 perfis prioritários dos Agentes SGIFR, que envolveu mais de 5500 pessoas num total de 65000 horas

Como acima referido, o atraso na aprovação do Decreto-Lei nº82/2021, veio colocar alguns entraves à implementação das atividades previstas, o que não obsteu à elaboração, pela AGIF, de propostas dos 5 Programas Regionais e 22 Programas sub-regionais de Ação.

Relativamente ao **terceiro Objetivo estratégico** – Monitorização e Avaliação do SGIFR, consolidou-se a monitorização das iniciativas dos projetos do Programa Nacional de Ação para 2021 e concretizou-se a assinatura do protocolo de Lições aprendidas com as entidades SGIFR.

Finalmente para o **quatro objetivo estratégico** – Boa gestão dos colaboradores AGIF, garantiu-se segurança e saúde no trabalho, assim como, o reforço da conciliação da vida profissional e familiar.

Como marcos fundamentais em 2021, foi o lançamento da campanha de sensibilização para crianças (5 a 12 anos) RaposaChama, a 22 de abril, a publicação a 8 de Junho de 2021 da Resolução do Conselho de Ministros nº71-A que aprovou o Programa Nacional e Ação (PNA) do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR) e a aprovação e publicação Decreto-lei nº 82/2021, a 13 de outubro.

Como se poderá observar da leitura deste relatório não foram atingidos dois objetivos, nomeadamente a publicação dos termos de referência para os Programas Municipais e o arranque da plataforma interoperável. Este não cumprimento justifica-se por razões a que a Agência foi alheia, uma vez que o Governo tomou a decisão de atrasar a publicação do DL nº 82/2021 para após o Verão (13 de outubro) o

que só permitiu ter 60 dias para concertação, o que atendendo a mais de uma dezena de conselheiros da Comissão Nacional, foi um prazo insuficiente, tal como o foi para as Comissões regionais e sub-regionais. O atraso na Plataforma interoperável resulta dos processos administrativos preparados e produzidos pelos SGPCM, a quem compete dar todo o apoio a AGIF nas matérias de suporte, certamente por outras prioridades tempestivas que surgiram, não decorreram à velocidade e nos prazos imaginados.

Em 2021 procedeu-se à migração da estrutura Regional da AGIF para o ICNF, I.P, que alterou a estrutura e levou a uma reflexão sobre estratégia da Agência com consequente priorização das atividades, sempre mantendo, no entanto, o cumprimento das atribuições resultantes do Decreto de Lei nº12/2018.

Neste seguimento, a AGIF elaborou o seu Plano Estratégico Plurianual (2021-2023) para dar igualmente resposta aos desafios colocados pela previsível entrada em vigor do DL nº 82/2021.

Plano de Atividades 2021

Para dar cumprimento à sua missão, os já referidos objetivos estratégicos foram declinados em objetivos operacionais (OO) no Plano de Atividades de 2021 e que estão em grande parte representados em sede de Quadro de Avaliação e responsabilização (QUAR).



QUAR 2021

Eficácia:

- OO 1.1. Coordenação, articulação e apoio à Decisão Estratégica do SGIFR
- OO 1.3. Comunicação integrada
- OO 2.1 Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Eficiência:

OO 1.2. Plataforma interoperável do Sistema (PLIS)

OO 3.1. Monitorização do PNGIFR

Qualidade:

OO 2.2. Programa de Qualificação e do Conhecimento

OO3.3. Avaliação pelos cidadãos e entidades públicas

OO 4.1. Segurança e saúde no trabalho

OO 4.2. Conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar

O presente Relatório de Atividades vem apresentar a execução e resultados relativos a 2021, designadamente, balanço e avaliação do desempenho do trabalho realizado no decurso do respetivo ano.

2. Nota Introdutória

O Relatório de Atividades da AGIF vem dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de setembro, e às diretrizes constantes na legislação relativa ao Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), publicada pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, constituindo-se o documento de avaliação que, por primazia, encerra o ciclo de gestão através da demonstração qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados no âmbito do Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1).

A elaboração deste relatório teve a participação de toda a estrutura, baseando-se na análise das fontes de verificação e relatórios sectoriais e intercalares relativos à execução das atividades.

Foi, por isso, o procedimento integrado e participativo, que incluiu dois momentos de apresentação e discussão dos resultados, no final de cada semestre, com a representação de todas as unidades orgânicas.

No seu Plano de Atividades 2021, a AGIF considerou três pressupostos-base para a sua implementação:

1. a aprovação dum diploma de substituição do Decreto-lei nº 124/ 2006 onde entre outras coisas se previa a criação de comissões SGIFR presididas pela AGIF na dimensão técnica, ao nível nacional, regional e sub-regional.
2. a aprovação do Programa Nacional de Ação a partir do qual se concretiza o SGIFR e os programas de ação às várias escalas regionais
3. a capacitação de recursos humanos na AGIF, definidos no processo de transição para o ICNF e revisão das Leis Orgânicas associadas.

O Primeiro pressuposto só foi cumprido no final do ano 2021, com a publicação do Decreto-lei nº 82/2021, a 13 de Outubro, que viria a entrar em vigor apenas a 1 de janeiro de 2022. No entanto, as existências de algumas normas transitórias do Decreto permitiram que a partir da data da sua publicação se pudessem constituir as Comissões do SGIFR às várias escalas territoriais. No final do ano, estavam constituídas: a Comissão Nacional do SGIFR; duas Comissões Regionais e quatro Comissões Sub-Regionais.

Só parte do segundo pressuposto se cumpriu, com a publicação apenas no final do primeiro semestre do ano 2021, do Programa Nacional de Ação - a 8 de Junho de 2021 através da Resolução do Conselho de Ministros nº71-A.

Os programas de ação às várias escalas regionais foram elaborados pela AGIF sob forma de proposta, a apresentar às Comissões a partir do momento em que as mesmas fossem constituídas.

O terceiro pressuposto não foi concretizado por também este estar relacionado com a entrada em vigor do DL nº 82 em 2022.

Neste contexto podem destacar-se as principais realizações:

- **Comunicação integrada**
 - Coordenação da Campanha Portugal Chama: Campanha Raposa Chama
- **Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais**
 - Aprovação do Programa Nacional de Ação, RCM nº71-A / 2021
 - Preparação dos Programas Regionais de Ação
 - Entrega do Plano Nacional de Qualificação
 - Definido e acordado o sistema de lições aprendidas
- **Revisão legislativa**
 - Aprovação e publicação do DL nº82/2021 que estabelece o Sistema de gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as regras de funcionamento
- **Governança do SGIFR**
 - Formalização da Comissão Nacional do SGIFR
 - Constituição das Comissões Regionais do SGIFR
 - Desenvolvimento de projetos piloto em três regiões do país.
- **Publicações**
 - Relatório do SGIFR 2020

3. Execução QUAR

No que respeita à avaliação global do QUAR em 2021, este apresenta uma taxa de realização global de 100,9%.

Enquadrados pelos objetivos estratégicos da Agência, os Objetivos do QUAR para 2021 foram os seguintes:

Eficácia

Coordenação, articulação e apoio à Decisão Estratégica no âmbito do SGIFR

Comunicação integrada

Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Eficiência

Sistemas de Informação e Comunicação eficientes

Monitorização do SGIFR

Qualidade

Programa de Qualificação e do Conhecimento

Avaliação pelos cidadãos e entidades públicas

Segurança e Saúde no trabalho

Conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar

AVALIAÇÃO FINAL DO ORGANISMO

PARÂMETRO	PONDERAÇÃO	TAXA REALIZAÇÃO	RESULTADO	
EFICÁCIA	30%	101%	30,3%	Superou
EFICIÊNCIA	30%	102%	30,6%	Superou
QUALIDADE	40%	100%	40%	Atingiu

Taxa de Realização final : 100,9 %

Tabela 1. Avaliação final QUAR

Objectivos Operacionais

Eficácia

Peso: 30.0

Coordenação, articulação e apoio à Decisão Estratégica no âmbito do SGIFR

Peso: 35.0

INDICADORES	2019	2020	META 2021	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Grau de Operacionalização do modelo em Áreas Piloto			75.00	5.00	100.00	50	75.0	100.0	Atingiu
Percentagem de implementação da medida orçamental para o SGIFR (medida de modernização administrativa)			50.00	20.00	90.00	50	53.0	100.0	Atingiu

Comunicação integrada

Peso: 35.0

INDICADORES	2019	2020	META 2021	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Grau de cumprimento dos milestones do projeto: campanhas de comunicação realizadas (medida Simplex 89)			70.00	5.00	95.00	100	75.0	100.0	Atingiu

Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Peso: 30.0

INDICADORES	2019	2020	META 2021	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Grau de cumprimento do prazo de entrega dos Programas Regionais e Sub-regionais de Ação			65.00	20.00	95.00	50	90.0	120.8	Superou
Grau de cumprimento do prazo de entrega dos termos de referência para os Programas Municipais de execução			70.00	2.00	90.00	50	60.0	88.2	Não Atingiu

Eficiência

Peso: 30.0

Sistemas de Informação e Comunicação eficientes									Peso: 60.0
INDICADORES	2019	2020	META 2021	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Taxa de cumprimento da fase do projeto de sistema interoperável para 2021 (medida de modernização administrativa)			70.00	5.00	95.00	100	70.0	100.0	Atingiu
Monitorização do PNGIFR									Peso: 40.0
INDICADORES	2019	2020	META 2021	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Grau de cumprimento das iniciativas 2021 nos projetos do Programa Nacional de Ação (medida de modernização administrativa)			70.00	5.00	95.00	50	80.0	110.0	Superou
Grau de cumprimento dos relatórios de monitorização da cadeia de processos dentro do prazo de entrega			70.00	5.00	95.00	50	70.0	100.0	Atingiu

Qualidade

Peso: 40.0

Programa de Qualificação e do Conhecimento									Peso: 25.0
INDICADORES	2019	2020	META 2021	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Grau de cumprimento da certificação, reconhecimento ou formação dos perfis (nº de operacionais, nº táticos, nº estratégicos)			50.00	10.00	75.00	100	56.0	100.0	Atingiu
Segurança e Saúde no trabalho									Peso: 15.0
INDICADORES	2019	2020	META 2021	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Grau de cumprimento das normas de segurança, higiene e saúde do trabalho			75.00	5.00	100.00	100	70.0	100.0	Atingiu
Conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar									Peso: 30.0
INDICADORES	2019	2020	META 2021	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Porcentagem de trabalhadores em teletrabalho com equipamentos facultados pelo serviço			75.00	5.00	100.00	100	70.0	100.0	Atingiu
Avaliação pelos cidadãos e entidades públicas									Peso: 30.0
INDICADORES	2019	2020	META 2021	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Porcentagem ações de articulação implementadas para acolhimento de propostas pelas entidades públicas e/ou cidadãos			60.00	10.00	85.00	100	65.0	100.0	Atingiu

4. Recursos Humanos e Financeiros

1. Afetação de Recursos Humanos

A AGIF é dotada de uma estrutura ágil com caráter estratégico e operacional para poder dar cumprimento eficaz às atribuições que lhe são inerentes.

Por prever a implementação integrada do SGIFR, de forma colaborativa e participativa por parte das entidades envolvidas no sistema, a AGIF é constituída por três órgãos: o Conselho Diretivo, o Conselho de Coordenação e o Conselho Consultivo.

Em 2021 procedeu-se à migração da estrutura Regional da AGIF para o ICNF, I.P. (ICNF), o que veio a alterar a sua estrutura existente entre o ano de 2019 e início de 2021.

CATEGORIA RECURSOS HUMANOS *		PONTUAÇÃO *	PLANEADOS *	REALIZADO	DESVIO
Presidente CD	▼	20	20	20	0
Vogal CD	▼	20	40	40	0
AGIF -Adjuntos	▼	20	100	100	0
AGIF - Coordenadores regionais	▼	20	60	0	60
AGIF - Chefes de núcleos regionais	▼	16	192	0	192
AGIF - Peritos-coordenadores	▼	12	96	36	60
AGIF - Peritos	▼	12	192	0	192
AGIF - Peritos-Juniores	▼	12	192	0	192
Técnico Superior	▼	12	60	24	36

Tabela 2. Recursos Humanos QUAR

• Análise do Balanço Social

O Balanço Social foi institucionalizado para os organismos autónomos da Administração Pública, através do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho e tornado obrigatório pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, para todos os serviços e organismos com 50 ou mais trabalhadores. Assim, considerando que a 31 de dezembro de 2021, a AGIF apenas tinha 14 pessoas a exercer funções, realizou-se uma breve análise aos dados relativos aos recursos humanos deste instituto:

No final de 2021, dos 14 Recursos Humanos, três eram mulheres.

Relativamente ao nível de escolaridade, 93% dos colaboradores têm formação superior (licenciatura, mestrado e doutoramento).

96% dos trabalhadores encontram-se nomeados em regime de comissão de serviço e os restantes 2% em regime de carreira técnica de funções públicas por tempo indeterminado.

O quadro de pessoal previsto para 2021 não foi preenchido dado o tempo necessário para a atualização dos estatutos AGIF no decorrer da alteração da sua lei orgânica. No entanto, ainda no último trimestre de 2021 foi iniciado o processo de recrutamento de 4 coordenadores regionais e 6 peritos coordenadores.

Os encargos de pessoal representam cerca de 70% do orçamento total da AGIF, 1.748.486€.

- **Análise do Plano de Formação**

O relatório relativo à ao Plano de Formação da AGIF constitui documento próprio e será anexado em separado a este Relatório.

Para o ano de 2021 e para o exercício das funções de acordo com as atribuições da Agência, foram identificadas as seguintes áreas de formação:

- Governança, planeamento estratégico e gestão da mudança
- Gestão do Risco
- Gestão de sistemas de informação
- Inovação colaborativa e gestão de projetos
- Processos e melhoria contínua
- Competências de apoio à decisão e técnicas de apoio à decisão
- Conciliação teletrabalho e família
- Saúde e Segurança no trabalho

Ainda num contexto pandémico, as ações formativas foram maioritariamente realizadas online.

Nas áreas de Governança, planeamento estratégico e gestão da mudança, gestão de risco e inovação colaborativa e gestão de projetos, foram realizadas formações de Gestão de Projetos e Gestão de Projetos Microsoft *Projet* entre Março e Abril, pela consultora *XPM consulting*, para toda a estrutura da AGIF.

Na área de competências de apoio à decisão e técnicas de apoio à decisão, teve lugar em janeiro de 2021, a formação sobre Indicadores e cartografia de apoio à decisão no SGIFR, conduzida pelo Perito Coordenador Yannick la Page, para toda a estrutura da AGIF.

A taxa de execução de ações em 2021 foi de 50%, com 3 ações de formação que abrangeram as 4 das 8 áreas de formação planeadas para o ano.

Áreas de formação 2021	Ações planeadas	Ações realizadas
Governança, planeamento estratégico e gestão da mudança	•	•
Gestão do Risco	•	•
Gestão de sistemas de informação	•	
Inovação colaborativa e gestão de projetos	•	•
Processos e melhoria contínua	•	
Competências de apoio à decisão e técnicas de apoio à decisão	•	•
Conciliação teletrabalho e família	•	
Saúde e Segurança no trabalho	•	

Tabela 3. Ações de formação 2021

2. Execução orçamental

No que respeita à execução orçamental a AGIF, devido a um processo administrativo associado a descativações no final do ano 2021, a taxa de execução que se cifraria em 69%, ficou-se artificialmente nos 44%.

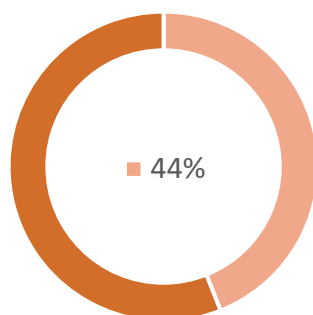


Gráfico 1. Execução global do Orçamento AGIF 2021

A dotação orçamental suportou tanto as despesas de atividade como de projeto.

A rubrica de Recursos Humanos apresentou uma despesa inferior à prevista dado o não preenchimento de todas as vagas decorrentes da alteração dos estatutos da agência, e da captura de poupanças pelo não recrutamento de todos os recursos humanos nalguns postos de trabalho a migrar para ICNF, tendo-se deixado essa opção a esse instituto.

No que diz respeito a Aquisições de Bens e Serviços o desvio é explicado por dois grandes motivos: (i) captura de poupanças nas rubricas de deslocações/ estadas e combustíveis e (ii) por dificuldades associadas à morosidade do processo administrativo de contratação.

Por último, o desvio em orçamento de projetos deve-se à calendarização do projeto da plataforma interoperável PLIS, que se prolongará até 2023.

AGIF - 2021	Orçamento corrigido	Pagamentos	Execução %
Orçamento de Atividades	5 245 059,00	2 489 725,16	47%
Despesas com pessoal	2 508 349,00	1 748 486,53	70%
Aquisição de bens e serviços	2 717 286,00	724 977,41	27%
Aquisição de bens de capital	19 424,00	16 261,22	84%
Orçamento de Projetos	578 462,00	71 094,82	12%
Aquisição de serviços	578 462,00	71 094,82	12%
Total AGIF	5 823 521,00	2 560 819,98	44%

Tabela 4. Execução orçamental – Total 2021

5. Plano de Atividades

1. Análise Geral à execução do Plano de Atividades

Em sede de Plano de Atividades, para o ano de 2021, foram identificados 4 Objetivos estratégicos, 11 Objetivos operacionais e 30 Indicadores.

No cômputo geral, o Plano de Atividades obteve uma execução global de 84%, medida através da execução dos indicadores de cada objetivo operacional, tendo superado alguns dos objetivos relevantes.

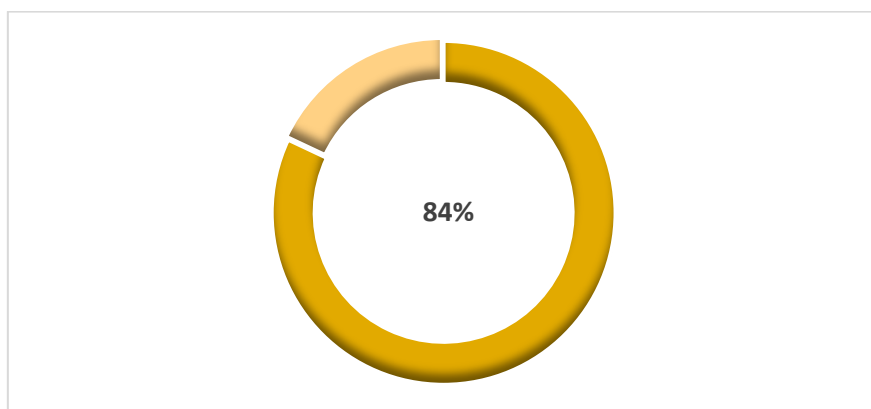


Gráfico 2. Execução total do Plano de Atividades 2021

Relativamente à análise por Objetivo Estratégico, a maior taxa de execução, de acordo com as prioridades estabelecidas para o ano de 2021, encontra-se nos Objetivos Estratégicos 3 e 4, “Monitorizar e avaliar o Sistema” e “Boa Gestão dos colaboradores da AGIF”, respetivamente.

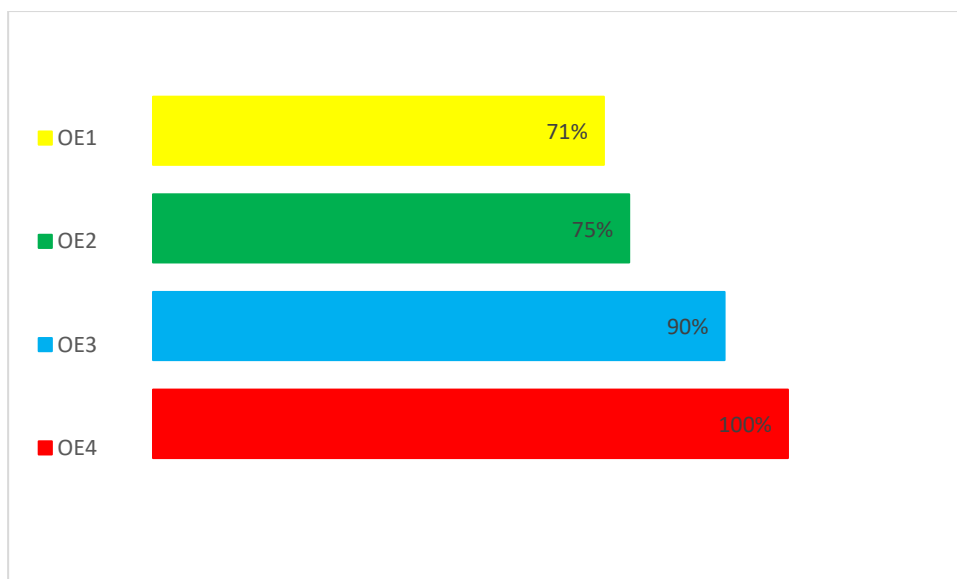


Gráfico 3. Execução por objetivo estratégico

Quanto à classificação dos resultados do Plano de Atividades foram superados 9 indicadores, atingidos 11, 4 adiados, 4 não atingidos e 1 anulado.

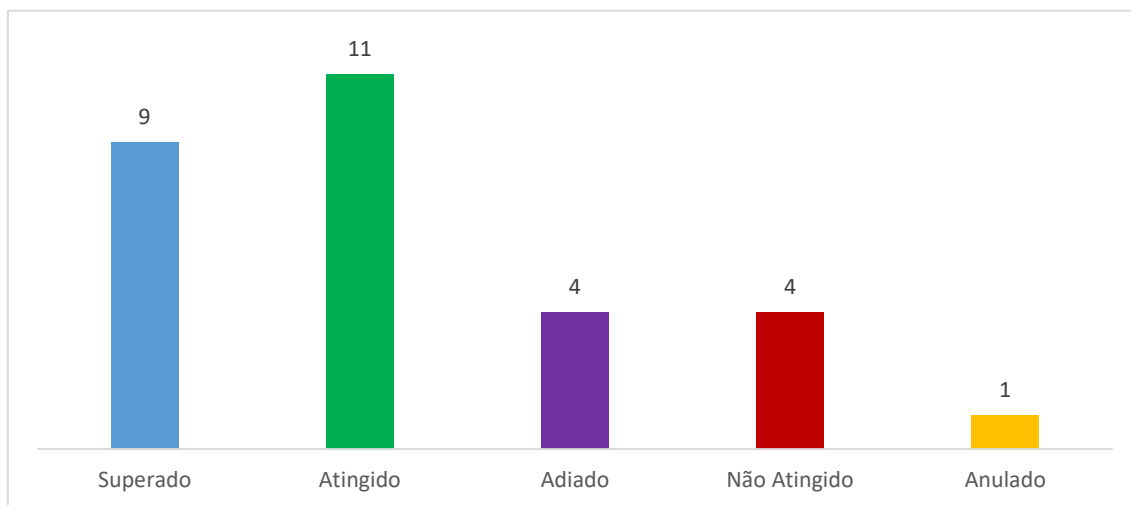


Gráfico 4. Resultados Plano de Atividades 2021

1. Detalhe da execução do Plano de Atividades

OE	Objetivo operacional	Atividades e projetos	Indicadores	Classificação
1. Garantir a coordenação do sistema	1.1. Coordenação, articulação e apoio à Decisão Estratégica do SGIFR	1.1.1. Sistemas de Gestão da Mudança	Taxa de cumprimento do projeto de migração	Superado
			Grau de Operacionalização do modelo em Áreas Piloto	Atingido
		1.1.2. Implementação da medida orçamental para o SGIFR	Percentagem de implementação da medida orçamental para o SGIFR	Atingido
		1.1.3. Institucionalização das Comissões SGIFR	Grau de institucionalização das Comissões de Gestão Integrada de Fogos Rurais constituídas	Superado
		1.1.4. Promoção de iniciativas legislativas previstas o PNA	Taxa de iniciativas a promover	Não atingido
		1.1.5. Apoio à decisão	Grau de cumprimento do prazo de entrega	Não atingido
	1.2. Sistemas de Informação e Comunicação eficientes	1.2.1. Plataforma interoperável do Sistema (PLIS)	Taxa de cumprimento dos entregáveis	Atingido
	1.3. Comunicação Integrada	1.3.1. Comunicação integrada do risco	Grau de cumprimento dos milestones do projeto (medida Simplex 89)	Atingido
			Grau de cumprimento do prazo de entrega	Superado
		1.3.3. Parcerias com Entidades da Administração Pública de comunicação de risco	Taxa de cumprimento do Projeto em parceria com o Ministério da Cultura	Não atingido
			Taxa de cumprimento do Projeto em parceria com o Ministério da Educação	Não atingido
			Taxa de cumprimento do Projeto em parceria com o Turismo de Portugal	Atingido
		1.3.4. Dinamização do Website da AGIF como fonte de referência sobre o SGIFR	Grau de cumprimento do projeto de atualização e dinamização do Website da AGIF	Superado

	1.4. Orçamento SGIFR	1.4.1. Mapeamento e mobilização dos instrumentos de financiamento	Grau de cumprimento do prazo de entrega	Atingido
2. Planejamento Estratégico e Integrado do SGIFR	2.1. Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	2.1.1. Programa de Ação 20-30	Grau de cumprimento do prazo de entrega do PNA alinhado com necessidades regionais e sub-regionais para 2022	Adiado
			Grau de cumprimento do prazo de entrega dos indicadores e metas para 2022	Atingido
		2.1.2. Programas Regionais de Ação e programas Sub-regionais de Ação	Grau de cumprimento do prazo de entrega dos Programas Regionais e Sub-regionais de Ação	Superado
		2.1.3. Programa Municipal de Execução	Grau de cumprimento do prazo de entrega dos termos de referência para os Programa Municipais de execução	Adiado
	2.2. Programa de Qualificação e do Conhecimento	2.2.1. Multi-Agências	Grau de cumprimento do prazo de entrega	Anulado
		2.2.2. Qualificação de Perfis prioritários	Grau de cumprimento da certificação, reconhecimento ou formação dos perfis (nº de operacionais, nº táticos, nº estratégicos)	Atingido
		2.2.3. Elaboração de manual de boas práticas para a gestão de inovação no SGIFR	Grau de cumprimento do prazo de entrega	Adiado
3. Monitorizar e avaliar o Sistema	3.1. Monitorização do PNGIFR	2.2.4. Conferência mundial de incêndios rurais 2023	Taxa de cumprimento das etapas do projeto para 2021	Atingido
		3.1.1. Monitorização do PNA	Grau de cumprimento da monitorização dos projetos do PNA	Superado
		3.1.2. Monitorização da cadeia de processos e relatório de campanha	Grau de cumprimento dos relatórios de monitorização da cadeia de processos dentro do prazo de entrega	Atingido

4. Boa gestão dos trabalhadores	3.2. Avaliação do SGIFR	3.2.1. Avaliação do PNGIFR	Grau de cumprimento do prazo de entrega	Adiado
		3.2.2. Melhoria continua e Lições aprendidas	Grau de cumprimento do prazo de entrega	Superado
	3.3. Avaliação pelos cidadãos e entidades públicas	3.3.1. Consolidação dos processos de participação e melhoria	Percentagem ações de articulação implementadas para acolhimento de propostas pelas entidades publicas e/ou cidadãos	Superado
	4.1. Segurança e Saúde no trabalho	4.1.1. Condições de saúde e segurança dos colaboradores	Grau de cumprimento das normas de segurança, higiene e saúde do trabalho	Superado
			N.º de ações de formação/sensibilização em matéria de segurança do trabalho	Atingido
	4.2. Conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	4.2.1 Conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	Percentagem de trabalhadores em teletrabalho com equipamentos facultados pelo serviço	Atingido

3. Descrição dos resultados obtidos por atividade ou projeto

De forma a detalhar a concretização dos Objetivos operacionais, e respectivos resultados obtidos através dos seus Indicadores de Execução, apresenta-se, seguidamente, a informação sistematizada para este efeito.

Orientação estratégica 1

1.1. Coordenação, articulação e apoio à Decisão Estratégica do SGIFR

1.1.1. Sistemas de Gestão da Mudança

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
Taxa de cumprimento do projeto de migração	70	5	90	Superado
Grau de Operacionalização do modelo em Áreas Piloto	75	5	75	Atingido

A publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 25/2021, de 22 de março, aprovou os projetos-piloto no âmbito do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR). Este Plano legitima a concretização do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), sendo que, as opções estratégicas são materializadas através do Programa Nacional de Ação (PNA).

Os Projetos-Piloto assumem assim o papel de aceleradores, permitindo comparar os seus resultados, por forma a potenciar a eficácia e eficiência dos processos no alcance das metas do PNGIFR, despertando uma consciência coletiva, comprometida com uma visão integrada e mobilizadora no SGIFR

Os projetos-piloto são acompanhados no quadro do PNGIFR e do PNA, envolvendo um elemento por cada área governativa envolvida na sua operacionalização.

Este projeto teve o apoio técnico da Direção-Geral do Apoio às Reformas Estruturais (DG Reform) a partir de Novembro de 2021 e que se manterá até ao final do período de vigência.

Numa primeira fase de preparação, e após a identificação dos interlocutores, foram dinamizadas diversas reuniões de apresentação e esclarecimento, procedendo-se à elaboração dos respetivos Programas de Execução, aprovação pelas respetivas Comunidades Intermunicipais (CIM), respetiva harmonização com o PNA e validação das entidades a nível nacional e respetivas tutelas.

Numa fase posterior, coincidente com o último trimestre de 2021, deu-se início à execução dos projetos, e respetiva monitorização com base num reporte regular em plataforma criada pela AGIF para o efeito.

1.1.2 Implementação da medida orçamental para o SGIFR

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
Percentagem de implementação da medida orçamental para o SGIFR	50	20	53	Atingido

No seguimento do desenho de implementação da medida SGIFR no orçamento do Estado foi produzida a circular de acordo com as diretrizes da AGIF. Este trabalho foi realizado em colaboração com a Direção-Geral do Orçamento.

1.1.3 Institucionalização das Comissões SGIFR

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
Grau de institucionalização das Comissões de Gestão Integrada de Fogos Rurais constituídas	60	10	65	Superado

A publicação do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, veio habilitar a constituição das comissões de gestão integrada de fogos rurais, com efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação do sobredito decreto. De entre as comissões previstas, e em face da sua constituição e presidência em função da natureza da ordem do dia, apenas a Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais depende exclusivamente da Agência, tendo esta cooperado com as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, e com entidades intermunicipais que se demonstraram aptas a iniciar os trabalhos ainda no último trimestre de 2021. Tal facto viria a permitir superar o inicialmente previsto, acelerando o ritmo de constituição deste novo instrumento de governança do Sistema.

1.1.4 Promoção de iniciativas legislativas previstas o PNA

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
Taxa de iniciativas a promover	75	5	0	Não Atingido

A aprovação do Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, em 2021, por via da Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 de junho, viria a resultar na inibição do primeiro semestre para realizar as iniciativas legislativas dele decorrentes. Por outro lado, o contexto da sessão legislativa para o segundo semestre de 2021 não se revelou favorável à realização desta atividade. Há que considerar, também, que as iniciativas legislativas que derivam do PNA têm proponentes próprios, situando-se o papel da Agência ao nível da sinalização de oportunidades, na medida em que ela mesma não tem iniciativa legislativa.

1.1.5 Apoio à decisão

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
Grau de cumprimento do prazo de entrega	70	5	55	Não Atingido

Foi construída uma ferramenta Excel que agrega os indicadores essenciais de suporte à decisão, permitindo à AGIF e entidades parceiras do SGIFR, mas também à comunidade científica, realizar a monitorização e análise de fogos rurais. A ferramenta contém um leque de análises temáticas, ajustáveis através de filtros que permitem focar os resultados conforme o interesse do utilizador (anos, período

intra-anual, distrito, concelho, causalidade, FWI, tamanho dos incêndios, etc.), como ilustrado na figura seguinte. Espera-se assim disponibilizar uma ferramenta intuitiva para um melhor conhecimento das dinâmicas dos incêndios, que permita apoiar SGIFR à escala local, regional e nacional.

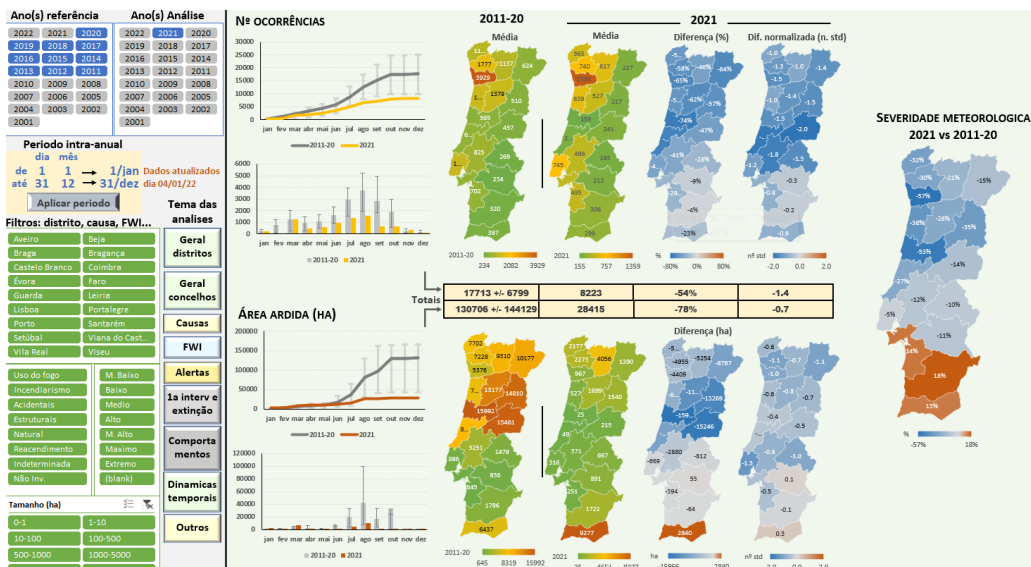


FIGURA 1 – PRINT SCREEN DA FERRAMENTA NO TEMA DE ANÁLISE “GERAL DISTRITOS”: ESTATÍSTICAS GERAIS DE Nº DE OCORRÊNCIAS, ÁREA ARDIDA E SEVERIDADE METEOROLÓGICA

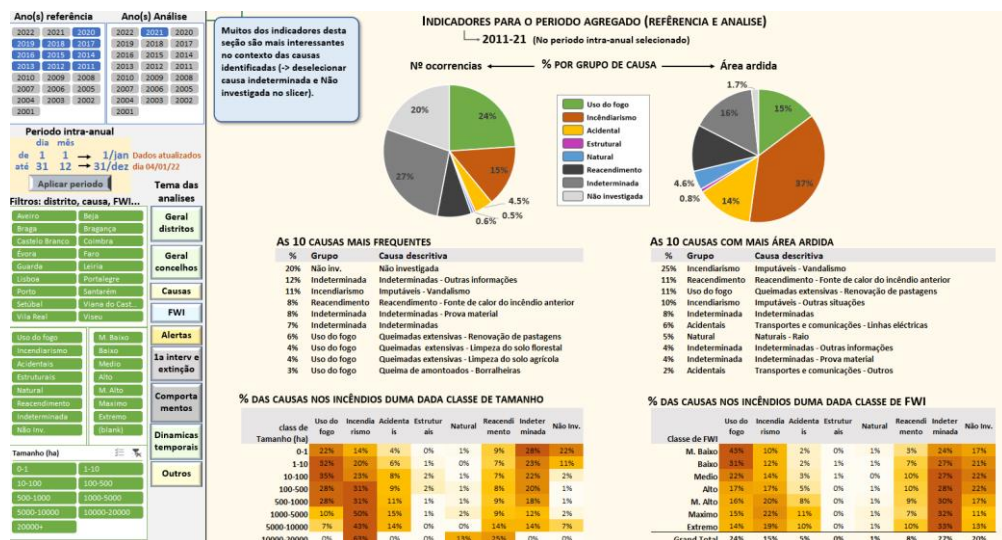


FIGURA 2 – PRINTSCREEN DA FERRAMENTA NO TEMA DE ANÁLISE “CAUSAS”

Outra atividade prevista no projeto 1.1.5. era melhorar o Mapa de Risco desenvolvido pela AGIF em 2020. Esta iniciativa foi transferida para a entidade que detém a responsabilidade de produção da cartografia de risco, o ICNF. Este instituto inscreveu no seu plano de atividades a elaboração do mapa de valor (componente fundamental do mapa de risco), pelo que a AGIF assegurou a transferência do conhecimento, adquirido em 2020, para suportar o ICNF nesta atividade.

1.2. Sistemas de Informação e comunicação eficientes

1.2.1 Plataforma interoperável do Sistema (PLIS)

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
Taxa de cumprimento dos entregáveis	70	5	70	Atingido

A PLIS visa resolver o problema de interconexão dos dados e irá contribuir para uma melhoria substancial dos Sistemas de Informação e Comunicação, agregando informação de várias entidades, permitindo que a informação seja mais facilmente disseminada e apreendida resultando numa visão global dos processos e atividades. A PLIS representa uma evolução funcional, organizacional e tecnológica, permitindo que todas as entidades interajam, partilhem informação, comuniquem entre si e com o cidadão. A PLIS estabelecerá também a base essencial para o desenvolvimento futuro na AGIF dos sistemas de apoio à decisão, apoio à gestão, e de governação do SGIFR, no âmbito da missão e das responsabilidades que lhe são atribuídas na RCM 12/19.

A PLIS divide-se em quatro fases: 1.^a Levantamento da situação atual e envolvimento das entidades; 2.^a Arquitetura (análise de requisitos, desenho da arquitetura do sistema e elaboração de caderno de encargos para o desenvolvimento); 3.^a Desenvolvimento do PLIS; 4.^a Divulgação. Ao longo de cada uma das quatro fases perspetiva-se o desenvolvimento de plataformas operativas específicas devidamente integradas na arquitetura do PLIS, no âmbito das competências das entidades participantes, que asseguram resultados (*quick wins*) e acrescentam, no imediato e a médio prazo, valor ao SGIFR.

A fase 1 do projeto revelou-se fundamental para conhecer a dimensão e a complexidade do projeto, o que levou a AGIF a repensar a forma como o projeto deveria ser executado. Esta reflexão ocorreu durante o mês de janeiro de 2021 e o resultado da reflexão levada a cabo veio robustecer os critérios de avaliação das propostas e alterar o planeamento “em cascata” para uma lógica “agile”, com a produção de entregáveis sucessivos ao longo da fase 3 do projeto. Ficou igualmente decidido que a entidade que faz o levantamento de requisitos (fase 2) acompanha o projeto até ao fim, sendo também responsável por “fiscalizar” o trabalho da equipa de desenvolvimento.

1.3. Comunicação integrada

1.3.1. Comunicação integrada do risco

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
Grau de cumprimento dos milestones do projeto (medida Simplex 89)	70	5	70	Atingido

Em 2021 foi realizado, sob a coordenação da AGIF, um Barómetro de Avaliação do Impacto das Ações e Campanhas do SGIFR, tendo-se apurado que existe entre a população um aumento da perceção correta das causas dos incêndios, assim como do número de vítimas associadas, sendo que 40% faz limpeza de

terrenos, 38% não faz queimas nem queimadas sem cumprir com as regras de segurança, 27% evita descuidos.

Foi dada continuidade à campanha “Portugal Chama”, que de forma articulada entre as várias entidades e com a participação empenhada de empresas, dirigiu mensagens específicas para “Comportamentos de Risco”, especificamente para as “Queimas e Queimadas” e “Limpeza de Terrenos”, Programas Aldeia Segura, Pessoas Seguras. Sendo também reforçada a presença de todas estas mensagens nas plataformas digitais e nas redes sociais. Para um perfil de público alvo distinto, a AGIF lançou a campanha “Raposa Chama”, através da qual foram partilhados conteúdos com escolas, abrangendo mais de 300 mil crianças e professores do 1.º e 2.º ciclo.

1.3.2 Comunicação PNA| PRA| PSA às entidades com competência e ação no âmbito do SGIFR

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
Grau de cumprimento do prazo de entrega	70	5	75	Superado

Foi realizada a infografia relativa ao Programa Nacional de ação e seus programas subordinados, durante o primeiro semestre de 2021.

1.3.3. Parcerias com Entidades da Administração Pública de comunicação de risco

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
Taxa de cumprimento do Projeto em parceria com o Ministério da Cultura	60	5	20	Não Atingido
Taxa de cumprimento do Projeto em parceria com o Ministério da Educação	80	5	60	Não Atingido
Taxa de cumprimento do Projeto em parceria com o Turismo de Portugal	75	5	75	Atingido

Não foi possível atingir a taxa de cumprimento do Projeto em parceria com o Ministério da Cultura – Teatros de rua alusivos aos comportamentos de risco 2021 – porque apesar da AGIF ter agilizado o processo de transferência de verba ainda em julho, esta só foi aprovada no final de dezembro, o que impossibilitou a realização dos teatros como tinha sido inicialmente previsto.

Também o projeto em parceria com o Ministério da Educação - Campanha juvenil “Raposa Chama” - não foi possível atingir, visto que o Plano inicial sofreu diversas alterações face à situação pandémica que impossibilitou as ações presenciais que se tinham previsto. Também não foi possível junto do Governo agendar uma data para lançamento oficial da campanha.

Quanto à taxa de cumprimento do Projeto em parceria com o Turismo de Portugal - Plano de Capacitação do Setor do Turismo e dos Turistas em situações de Risco de incêndio 2021 – apenas faltou pagar o último documento preparado pela AGIF e aprovado pelo Turismo de Portugal. De resto, todos os entregáveis foram realizados e a dinâmica desta parceria concretizada com sucesso.

1.3.4. Dinamização do Website da AGIF como fonte de referência sobre o SGIFR

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
Grau de cumprimento do projeto de atualização e dinamização do Website da AGIF	70	5	75	Superado

1.4 Orçamento SGIFR

1.4.1. Mapeamento e mobilização dos instrumentos de financiamento

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
Grau de cumprimento do prazo de entrega	60	10	60	Atingido

O mapeamento do financiamento para o Programa Nacional de Ação foi realizado. Para além disso, houve um trabalho de mobilização de financiamento para alguns projetos prioritários no quadro do Projeto Pilotos. Já no último trimestre do ano, deu-se início ao processo de mapeamento e alocação de fundos no âmbito do quadro comunitário 2021-2027 e PRR, quer para o PNA, quer para os Programas regionais e Sub-Regionais de Ação.

Orientação Estratégica 2

2.1. Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais

2.1.1. Programa de Ação 20-30

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
Grau de cumprimento do prazo de entrega do PNA alinhado com necessidades regionais e sub-regionais para 2022	50	15	-	Adiado
Grau de cumprimento do prazo de entrega dos indicadores e metas para 2022	70	5	70	Atingido

Esta atividade foi adiada, visto que o processo de elaboração dos Programas Regionais e Sub-regionais, em sede das Comissões Regionais e Sub-regionais, só teve início em janeiro de 2022, após a entrada em vigor do DL nº 82/2021. Assim, o alinhamento entre as necessidades e prioridades regionais e programação nacional, terá lugar em 2022.

2.1.2 Programas Regionais de Ação e programas Sub-regionais de Ação

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
Grau de cumprimento do prazo de entrega dos Programas Regionais e Sub-regionais de Ação	65	5	90	Superado

A AGIF produziu atempadamente as propostas iniciais dos 5 Programas Regionais e 22 Sub-regionais de Ação para ser apresentada às respectivas Comissões Regionais e Sub-regionais do SGIFR aquando da sua constituição.

Acresce que foi também iniciado o trabalho de elaboração de cartografia de suporte dos programas e identificados os projetos chave como proposta para discussão com as entidades SGIFR.

2.1.3. Programa Municipal de Execução

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
Grau de cumprimento do prazo de entrega dos termos de referência para os Programa Municipais de execução	70	2	60	Adiado

Os termos de referência para os programas municipais de execução, consagrados em regulamento a aprovar e publicar nos termos do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, dependem, primariamente, da habilitação legal o que, como observado, ocorreu no último trimestre do ano e, implicando articulação com outras entidades na sua concretização, e consultas prévias à aprovação, se viria a revelar incompatível com a expectativa inicial de publicação ainda durante 2021, após a necessária aprovação em Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

2.2. Programa de Qualificação e do Conhecimento

2.2.1. Multi-Agências

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
Grau de cumprimento do prazo de entrega	50	5	0	Anulado

Esta iniciativa foi anulada uma vez que o projeto inicial inscrito no Programa Nacional de Ação que dava resposta à mesma ter sido redefinido.

2.2.2. Qualificação de Perfis prioritários

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
Grau de cumprimento da certificação, reconhecimento ou formação dos perfis (nº de operacionais, nº táticos, nº estratégicos)	50	10	56	Atingido

Foi desenvolvida proposta de arquitetura e o mecanismo de gestão do sistema de competências dos agentes do SGIFR com a colaboração 30 participantes, de 14 entidades, dentro e fora do SGIFR, na PTC.

Foram elaborados os referenciais de competências, com base nas realizações profissionais e competências associadas às funções inventariadas, e sistematizadas as formações/certificações de nível intermédio, superior e transversais, necessárias para o desempenho das funções e atividades chave.

O Plano Nacional de Qualificação SGIFR (PNQ_SGIFR) foi entregue em final de dezembro conforme previsto ao Governo e entidades nucleares SGIFR, com mapeamento das funções, atividades chave e unidades de formação necessárias para o seu desempenho, abrangendo todas as fases da cadeia de processo, estimando-se a sua aprovação em 2022.

Fase da Cadeia de Processo (PNGIFR)	Nº de funções	Nº atividades Chave
Planeamento (PL)	23	44
Preparação (PR)	5	8
Prevenção (PV)	6	20
Pré-Supressão (PS)	3	6
Supressão e Socorro (SC)	18	60
Pós-Evento (PE)	4	8
Total	59	146

Tabela 5: Ações de formação agentes SGIFR

Foi ainda concluída em 2021 a formação de 5 perfis prioritários: segurança, comportamento do fogo e coordenação aérea, através da ANEPC/Escola Nacional de Bombeiros, GNR e IPMA, com mais de 64.000 horas e 5.700 agentes SGIFR formados.

2.2.3. Elaboração de manual de boas práticas para a gestão de inovação no SGIFR

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
Grau de cumprimento do prazo de entrega	70	5	0	Adiada

Face às prioridades e aos recursos disponíveis, foi decidido adiar esta atividade para 2023.

2.2.4. Conferência mundial de incêndios rurais 2023

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
Taxa de cumprimento das etapas do projeto para 2021	70	5	40	Atingido

Foram identificados os principais requisitos com suporte de empresa especializada, tendo-se caracterizado a organização e os respetivos órgãos, o formato, visão genérica dos temas, o modelo de funcionamento e financiamento, identificação de referências internacionais e definido o plano de ação. Foi ainda realizada a pré-reserva do local do evento.

Orientação Estratégica 3

3.1. Monitorização do PNGIFR

3.1.1. Monitorização do PNA

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
Grau de cumprimento da monitorização dos projetos do PNA	70	5	80	Superado

No âmbito da monitorização do PNA, foi desenvolvida por parte da AGIF uma plataforma de monitorização com o intuito de centralizar a informação e facilitar a monitorização do mesmo.

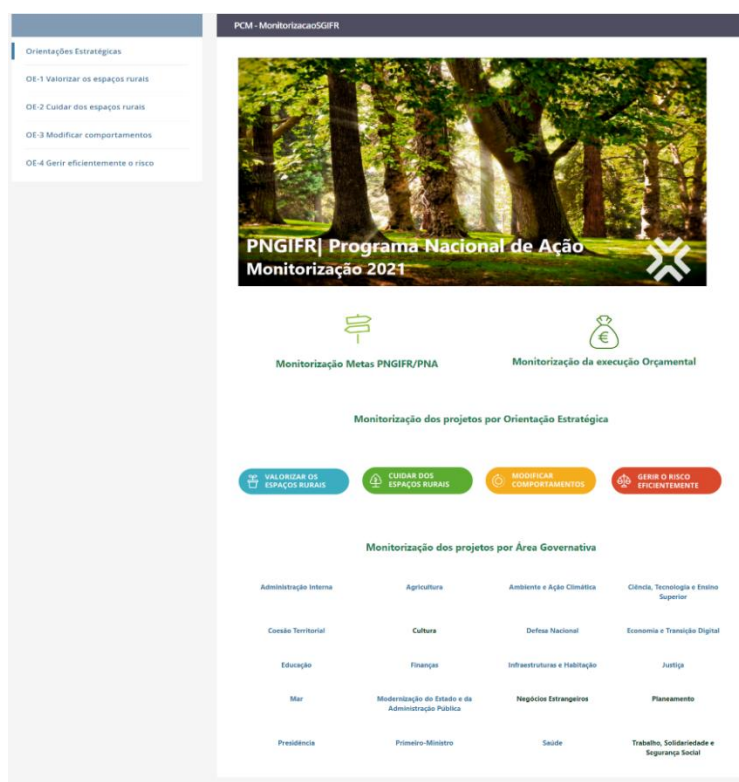


Figura 3-Plataforma de monitorização

Esta plataforma, desenvolvida na estrutura *sharepoint* da SGPCM, tem inscritas 530 iniciativas, 597 indicadores e ainda 131 metas, divididas pelos 97 projetos que constituem o PNA. Desta forma foi possível centralizar toda a informação proveniente das mais diversas fontes e instituições num só lugar.

A Plataforma encontra-se estruturada em duas grandes vistas, uma vista orientada às áreas governativas e uma outra por orientações estratégicas. Esta estrutura partiu da premissa de facilitar o reporte de informação por parte dos 105 pontos focais distribuídos por 44 entidades com responsabilidade de reporte ao nível dos projetos identificados.

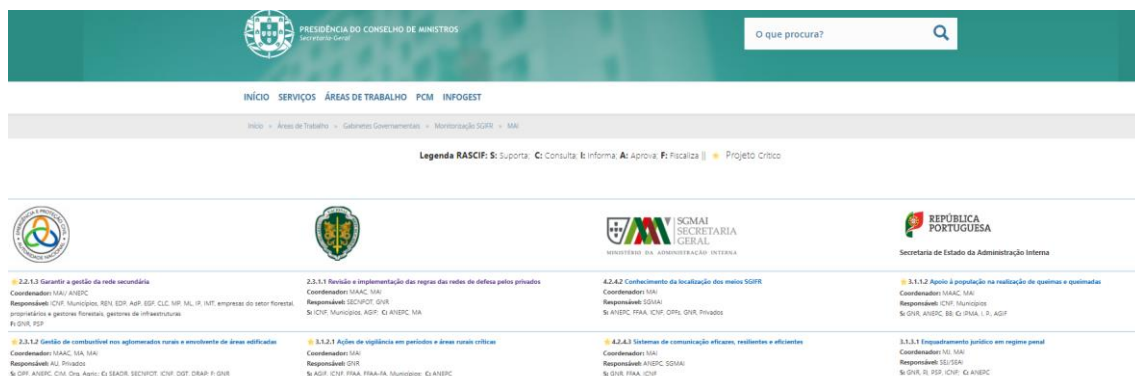


FIGURA 4- VISTA POR ÁREA GOVERNATIVA

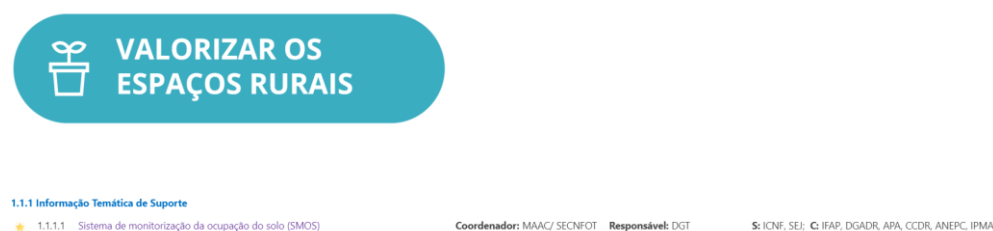


FIGURA 5- VISTA POR ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

Foram realizados com a coordenação da AGIF, em 2021, 9 períodos de reporte, na maioria correspondentes a ciclos de monitorização mensal, com sessões de apoio abertas a todas as entidades com ponto de contato designado, e diversos momentos de esclarecimento bilaterais ou sectoriais com as entidades, para planeamento e apoio ao reporte da execução.

Decorrente de cada um destes 9 períodos de reporte, foi produzido pela AGIF um relatório de monitorização do PNA onde foram apresentadas e discutidas a nível técnico e político os principais acontecimentos e resultados, bem como discutidos e alinhados alguns pontos chave essenciais ao bom funcionamento do sistema.

Em paralelo, e com especial foco no último trimestre de 2021 iniciou-se a preparação e planeamento do desenvolvimento de uma nova plataforma de monitorização PNA, mais robusta, segura e intuitiva.

Para o desenvolvimento desta nova plataforma foram tidos em conta um conjunto de contributos por parte dos utilizadores da plataforma ao longo de todo o ano.

3.1.2. Monitorização da cadeia de processos e relatório de campanha

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
-------------	------	------------	-----------	---------------

Grau de cumprimento dos relatórios de monitorização da cadeia de processos dentro do prazo de entrega	70	5	70	Atingido
---	----	---	----	----------

No âmbito a monitorização do PNA foram analisados e apresentados os principais indicadores do SGIFR e seus processos. Estavam previstos 4 balanços para o ano de 2021 e apresentaram-se às entidades do SGIFR e suas tutelas 9 relatórios de monitorização.

3.2. Avaliação do SGIFR

3.2.1. Avaliação do PNGIFR

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
Grau de cumprimento do prazo de entrega	75	5	0	Adiada

Considerando que o PNGIFR será avaliado em 2024, impôs-se a necessidade de dar prioridade a outras atividades mais prioritárias no curto prazo e de recalendarizar este projeto para o ano de 2022.

3.2.2. Melhoria continua e Lições aprendidas

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
Grau de cumprimento do prazo de entrega	70	2	100	Superado

O sistema de qualidade e de melhoria continua, a capacidade de Lições Aprendidas (LA) permite sistematizar e divulgar informação dispersa de forma transversal e ainda valorizar e integrar no SGIFR as experiências e o conhecimento existentes ao nível das pessoas e de cada entidade, contribuindo para melhorar a gestão e capitalização do conhecimento. As lições deverão ser abrangentes a todas as atividades do SGIFR, podendo ser produzidas no seguimento de operações, exercícios, formação e experiências positivas e/ou negativas. Nesse sentido, foi assinada pelas entidades nucleares do SGIFR em junho de 2021, a Declaração de Compromisso de lideranças para a implementação da capacidade de lições aprendidas no SGIFR.

3.3. Avaliação pelos cidadãos e entidades públicas

3.3.1. Consolidação dos processos de participação e melhoria

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
Percentagem ações de articulação implementadas para acolhimento de propostas pelas entidades públicas e/ou cidadãos	60	10	65	Superado

Considerando a auscultação realizada a entidades externas em 2020, a AGIF acolheu, em grande medida, as propostas relativas ao seu desempenho e às suas prioridades, a saber:

- Criação de grupos de trabalhos multidisciplinares permanentes em níveis de atuação técnica.

- Implementação de ações de simplificação e melhoria contínua das ferramentas de monitorização e reporte.
- A progressiva dinamização de articulação, de simplificação dos circuitos de comunicação, de partilha informal e formal de conteúdos, e de confiança recíproca pessoal e institucional, traduzindo-se numa escalada de eficiência relativamente a objetivos globais comuns.
- Ação de coordenação de atividades em curso entre as instituições que fazem parte do sistema e continuar com o papel de potenciadora de interligação adicional entre instituições.
- Promoção da boa execução do PNA nas suas diversas vertentes.

Acresce a esta iniciativa o processo de Consulta Pública do Programa Nacional e Ação, realizado em Março de 2021, através do portal ConsultaLEX, com 40 participações, 18 destas por particulares e as restantes por atores institucionais; A AGIF procedeu a alterações minuciosas no PNA acolhendo, assim, múltiplas sugestões de melhoria submetidas por atores do sistema e cidadãos. Mais ainda, as alterações operadas valoraram de igual modo os contributos, independentemente da sua origem. Além disso, todas aquelas que não se relacionando diretamente com o PNA colocado em discussão pública apresentem valor acrescentado vão ser revertidas para o processo de planeamento a desenvolver no âmbito do desenho dos Programas de Ação Regionais, bem como das propostas de alteração legislativas que sucedam.

Orientação Estratégica 4

4.1. Segurança e Saúde no trabalho

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
Grau de cumprimento das normas de segurança, higiene e saúde do trabalho	75	5	100	Superado
N.º de ações de formação/sensibilização em matéria de segurança do trabalho	60	5	60	Atingido

Durante o ano de 2021, foi partilhada de documentação relativa ao teletrabalho produzida pela SGPCM.

4.2. Conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar

Indicadores	Meta	Tolerância	Resultado	Classificação
Percentagem de trabalhadores em teletrabalho com equipamentos facultados pelo serviço	75	5	75	Atingido

Ainda numa situação de contexto pandémico, a AGIF manteve em 2021 o teletrabalho para os seus colaboradores. Permanece a prática de flexibilidade laboral para conciliação da vida profissional com a vida familiar, de acordo com o regime laboral e a legislação em vigor.

6. Apreciação de serviços prestados

As entidades que integram o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais foram convidadas a responder a um questionário de avaliação da atuação da Agência, tendo sido recolhidas 10 (dez) respostas completas. O questionário foi lançado para resposta anónima, sendo a identificação opcional. Ainda assim, as 10 respostas recebidas correspondem a entidades que optaram por se identificar: Guarda Nacional Republicana, Associação Nacional de Freguesias, Camara Municipal G., CCDR LVT, eBupi, Infraestruturas de Portugal, Escola Nacional de Bombeiros, Confederação de Agricultores de Portugal, ANQEP e URZE.

Os resultados obtidos neste questionário demonstram um nível de satisfação global de 8 (numa escala de 0-10) no desempenho da AGIF em 2021, atentas as ações realizadas pela AGIF durante 2021.

As respostas formuladas, bem como as respostas obtidas, são abaixo reproduzidas. Para além das questões fechadas, o questionário permitiu ainda obter das entidades alguma informação acerca do que consideram dever ser oportunidades a explorar pela Agência, quer no desenvolvimento do SGIFR, quer na relação institucional. Com efeito, as respostas obtidas apontam caminhos a percorrer nestes níveis.

No que respeita à questão “quais as prioridades da AGIF”:

- Continuar a apoiar e a colaborar com todas as entidades no âmbito da comunicação e sensibilização para os fogos rurais;
- Deve evidenciar o trabalho que é desenvolvido e procurar envolver todas as entidades e comunicar a uma só voz;
- As prioridades da AGIF devem continuar a assentar em 2022 na consolidação do SGIFR estabelecido recentemente pelo DL n.º 82/2021 de 13 de outubro, e na estratégia de articulação e cumprimento da missão adstrita a cada entidade identificada no SGIFR;
- Deve ser levada a cabo concretização do Plano Nacional de Qualificações-SGIFR.
- Devem ser diagnosticadas as necessidades de formação/qualificação e propor atualização/integração de qualificações no Catálogo Nacional de Qualificações;
- Deve promover as decisões baseadas no conhecimento técnico-científico e enquadradas pelas melhores práticas nacionais e internacionais

Relativamente, à questão sobre a “apreciação da AGIF”:

- Capacidade para dar uma melhor resposta às necessidades de coordenação de políticas de proteção e trabalho de prevenção de fogos florestais;
- Deve ser fomentado o trabalho de apoio aos municípios na implementação do SGIFR;

- Papel fundamental na implementação das medidas preconizadas pela RCM n.º 157-A/2018, e pelo pacote legislativo que tem vindo a ser publicado que trará uma nova visão do sistema;
- Entidade muito relevante no seu âmbito de atuação e que reúne todos os meios e capacidades para cumprir os seus objetivos;
- Papel importante no novo quadro pós-incêndios de 2017, mas está aquém do desejado. Tem de afirmar-se como pivot das ações das entidades do SGIFR e não pode limitar-se ao papel de entidade de monitorização da atividade dessas entidades;
- Entidade parceira fundamental na monitorização dos planos de gestão das Faixas de Gestão de Combustível;
- Ainda num estágio inicial a tentar conquistar o seu lugar. Mas, para ser respeitada tem que ser conhecida e para isso tem que evidenciar á comunidade o trabalho que faz;

Para a questão “em que medida é que a AGIF pode modificar a relação que tem com as entidades externas”:

- Necessidade de respostas para as questões de aplicação prática da alteração legislativa à escala municipal. Será de considerar a preparação da execução e aplicação das alterações legislativas e sua implicação na alteração de procedimentos ao nível das entidades executoras;
- Papel de «avaliador» não carece de ser modificada, porque assenta numa relação direta, responsável e de mútuo respeito;
- Papel relevante no planeamento de ações conjuntas e reuniões regulares individuais para acompanhamento das iniciativas e dos resultados;
- Maior aproximação ao território e das organizações;

7. Audição de dirigentes intermédios e trabalhadores

Foi realizado um inquérito de Clima Organizacional procurando perceber a evolução e percepção a certos temas. O Clima de uma Organização é a percepção de como as pessoas se sentem a trabalhar num determinado contexto e como a Organização promove a eficácia e eficiência dos seus colaboradores, refletindo também os valores, as expectativas e as atitudes dos colaboradores.

Teve como objetivo medir e caracterizar a eficiência da organização e grau de desempenho da Agência.

Do total dos dirigentes intermédios e trabalhadores no final do ano de 2021 (11) responderam 7 pessoas, ou seja, cerca de 63 % dos colaboradores. As perguntas utilizam uma escala de 1-4, em que 1 representa muito insatisfeito e 4 representa muito satisfeito.

Os resultados do inquérito revelam um grau de satisfação de 3.

Pergunta	Respostas							Média	Escala
1.1. Imagem da organização	2	3	4	3	3	3	3	3,0	De 1 a 4
1.2. Envolvimento dos colaboradores nos processos de tomada de decisão	2	3	4	3	3	3	3	3,0	De 1 a 4
1.3. Envolvimento dos colaboradores em atividades de melhoria	3	2	4	3	3	3	3	3,0	De 1 a 4
1.4. Mecanismos de consulta e diálogo entre colaboradores e chefias	3	3	2	3	3	3	3	2,9	De 1 a 4
1.5. Igualdade de oportunidades (carreira, formação, promoção...)	4	3	2	2	4	3	3	3,0	De 1 a 4
1.6. Papel e desempenho global na sociedade	3	3	4	2	3	3	3	3,0	De 1 a 4
1.7. Nível de envolvimento dos colaboradores na organização e na respetiva missão	3	3	4	3	4	3	4	3,4	De 1 a 4
2.1. Aptidão para comunicar	1	2	4	2	4	3	2	2,6	De 1 a 4
2.2. Aptidão da liderança para conduzir a organização (estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar o andamento dos projetos...)	1	3	1	1	3	3	3	2,1	De 1 a 4
2.3. Forma como o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) em vigor é implementado	3	2	4	1	3	3	2	2,6	De 1 a 4
2.4. Forma como os objetivos individuais e partilhados são fixados	2	2	4	3	3	3	2	2,7	De 1 a 4
2.5. Forma como a organização recompensa os esforços individuais	2	2	2	3	3	3	3	2,6	De 1 a 4
2.6. Forma como a organização recompensa os esforços de grupo	2	2	4	3	3	3	3	2,9	De 1 a 4
2.7. Postura da organização face à mudança e à modernização	3	3	4	1	4	3	3	3,0	De 1 a 4
3.1. Lidera através do exemplo	3	3	4	1	4	3	3	3,0	De 1 a 4
3.2. Demonstra empenho no processo de mudança	3	2	4	2	4	3	3	3,0	De 1 a 4
3.3. Aceita críticas construtivas	3	3	4	3	4	3	3	3,3	De 1 a 4
3.4. Aceita sugestões de melhoria	3	3	4	1	3	3	3	2,9	De 1 a 4
3.5. Delega competências e responsabilidade	4	3	4	2	3	3	3	3,1	De 1 a 4
3.6. Estimula a iniciativa das pessoas	3	2	4	3	3	3	3	3,0	De 1 a 4
3.7. Encoraja a confiança mútua e o respeito	4	3	4	2	3	3	3	3,1	De 1 a 4
3.8. Assegura o desenvolvimento de uma cultura de mudança	4	2	4	1	3	3	3	2,9	De 1 a 4
3.9. Promove ações de formação	3	2	3	1	3	3	3	2,6	De 1 a 4
3.10. Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas	3	3	4	3	3	3	3	3,1	De 1 a 4
3.11. Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa	4	3	4	4	3	3	3	3,4	De 1 a 4

3.12. Aptidão da liderança para conduzir a direção, área, núcleo, grupo, etc. (estabelecer objetivos claros, realistas e desafiantes, afetar recursos, monitorizar o andamento dos projetos)	3	2	4	2	3	3	3	2,9	De 1 a 4
3.13. Aptidão para comunicar	2	3	4	1	3	3	2	2,6	De 1 a 4
3.14. Promove feedback (sobre desempenho e resultados)	3	3	4	1	3	3	2	2,7	De 1 a 4
4.1. Ambiente de trabalho	4	4	4	3	3	3	3	3,4	De 1 a 4
4.2. Modo como a organização lida com conflitos, queixas ou problemas sociais	3	3	4	2	3	3	3	3,0	De 1 a 4
4.3. Horário de trabalho	4	3	4	3	3	3	2	3,1	De 1 a 4
4.4. Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar e assuntos pessoais	4	2	3	4	4	3	2	3,1	De 1 a 4
4.5. Possibilidade de conciliar o trabalho com assuntos relacionados com saúde	4	3	3	4	4	3	3	3,4	De 1 a 4
4.6. Adequação da carga de trabalho	2	3	3	3	3	3	2	2,7	De 1 a 4
4.7. Adequação da remuneração à função	2	3	2	4	3	3	3	2,9	De 1 a 4
5.1. Política de gestão de recursos humanos	2	2	4	3	2	3	3	2,7	De 1 a 4
5.2. Oportunidades criadas pela organização para o desenvolvimento de novas competências	3	3	4	1	3	3	4	3,0	De 1 a 4
5.3. Ações de formação que realizou até ao presente	2	2	2	1	3	2	3	2,1	De 1 a 4
5.4. Mecanismos de consulta e diálogo existentes	2	2	3	2	3	3	3	2,6	De 1 a 4
6.1. Aprender novos métodos de trabalho	3	4	4	1	4	3	4	3,3	De 1 a 4
6.2. Desenvolver trabalho em equipa	3	3	4	3	3	4	4	3,4	De 1 a 4
6.3. Participar em ações de formação	2	4	4	1	3	3	4	3,0	De 1 a 4
6.4. Participar em projetos de mudança	3	4	4	1	4	3	4	3,3	De 1 a 4
6.5. Sugerir melhorias	3	4	4	2	3	3	4	3,3	De 1 a 4
7.1. Equipamentos informáticos disponíveis	3	4	4	4	4	3	2	3,4	De 1 a 4
7.2. Software disponível	3	4	4	3	4	3	3	3,4	De 1 a 4
7.3. Outros equipamentos e materiais fundamentais ao exercício da função	3	4	4	3	4	3	3	3,4	De 1 a 4
7.4. Equipamentos de comunicação	4	2	4	4	3	3	3	3,3	De 1 a 4
7.5. Condições de higiene e saúde	4	3	4	4	3	3	3	3,4	De 1 a 4
7.6. Condições de ergonomia	4	2	4	2	3	3	3	3,0	De 1 a 4
7.7. Condições de segurança	4	3	4	3	3	3	3	3,3	De 1 a 4

Tabela 7. Resultados do inquérito

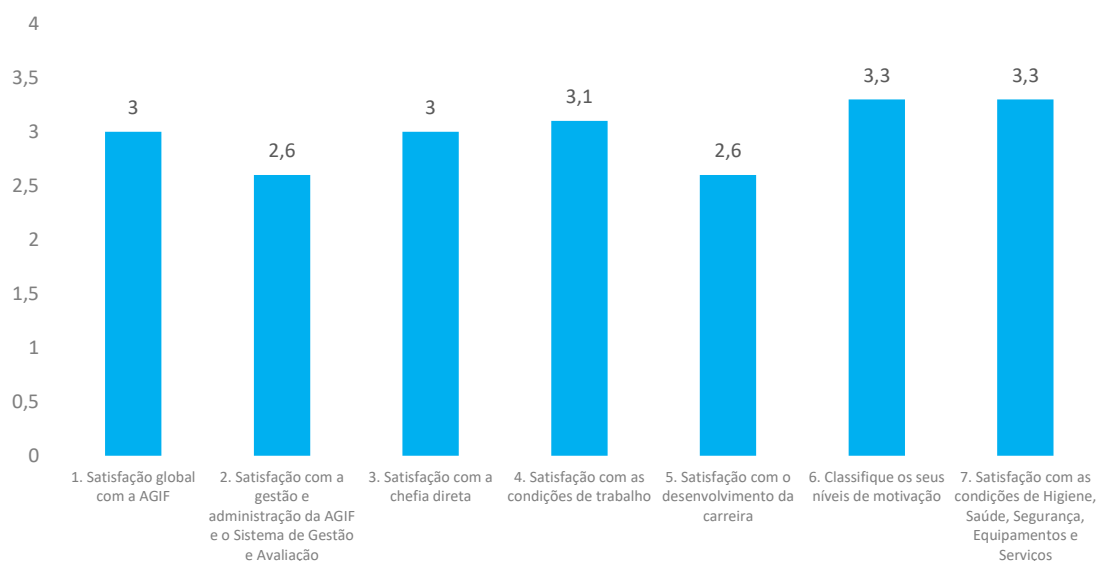


Gráfico 5. Classificação média por grupo de questões

8. Comparação com o desempenho de serviços idênticos

A Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P., não tem, no ordenamento interno, comparativo interno. Com efeito, criada no decurso das conclusões obtidas com as duas comissões técnicas independentes que estudaram os incêndios mais severos de 2017, e como corolário organizativo de topo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, de 27 de Outubro, veio a Agência posicionar-se de uma forma que não encontra paralelo na administração. Na dependência direta do Primeiro-Ministro e com atribuições similares, não encontramos comparação.

No domínio internacional, o modelo adotado em Portugal tem sido referido como um exemplo inovador pela sua posição no sistema de governança em particular pela sua missão de atuação transversal, encarada como imprescindível para a mitigação dos efeitos dos incêndios rurais.

No decurso do ano, a AGIF esteve empenhada em cooperar quer com as entidades nacionais do domínio SGIFR quer com outras que pudessem contribuir para a implementação do sistema, nomeadamente com a comunidade científica, universidades e laboratórios colaborativos.

Manteve também sempre um contacto e articulação direta com as áreas de governação e entidades públicas e privadas que fazem parte do sistema de Gestão Integrada de Fogos rurais.

No plano internacional, promoveu várias ações de intercâmbio para melhoria estratégica, operacional e técnica, preparou futuros memorandos de entendimento com outros países, e assegurou várias sessões de trabalho com o International Liaison Committee da International Wildland Fire Conferences.

9. Sistema de Controlo Interno

A AGIF não possui na sua orgânica uma estrutura de auditoria interna pelo que é a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, através da equipa da Transparência integrada na Direção de Serviços Jurídicos, Auditoria e Inspeção, que dá o apoio técnico no cumprimento das várias obrigações decorrentes do quadro legal relativo à transparência.

Todos os procedimentos de contratação pública têm o apoio técnico da SGPCM.

A AGIF tem aplicado um controlo de gestão financeiro e administrativo e uma abordagem de transparência na apresentação de procedimentos e comunicação pública de resultados.

Desde a sua criação, a AGIF tem tido interações externas no que respeita a auditoria e à melhoria interna:

- 2019: questões do Tribunal de Contas sobre o SGIFR;
- 2020: processo de autoavaliação da cultura de inovação, adotada pelo Plano de trabalho colaborativo na administração pública, liderado pelo INA, tendo sido uma das principais recomendações a realização de um plano estratégico plurianual.

Com efeito, em 2021, AGIF elaborou do seu plano estratégico plurianual para dar resposta aos desafios colocados pela entrada em vigor do DL 82/2021. Nesse processo, foi realizada uma reflexão estratégica com uma análise PEST (Política, Económica, Social/sociocultural, Tecnológica) e SOWT (Strenghts/ Forças), (Weaknesses/Fraquezas), (Opportunities/Oportunidades), (Threats/Ameaças) sobre o desempenho da AGIF, com vista a introduzir melhorias e definindo as direções básicas e as ações importantes para concretizar essas direções a caminho da Visão.

10. Medidas a tomar para um reforço positivo do desempenho

Partindo da reflexão estratégica levada a cabo pela AGIF no segundo semestre de 2021, foram identificadas as oportunidades, ameaças, pontos fortes e pontos fracos e, com base nessa análise, foram identificadas as principais medidas de reforço positivo de desempenho e prioridades em 2022:

OPORTUNIDADES - Dinamismo dos modelos de governança regional e sub-regional - Tema da gestão do fogo na agenda política e internacional - Necessidade de monitorização de processos, prestação de contas públicas e práticas de melhoria contínua - Necessidade de interoperabilidade dos sistemas	AMEAÇAS - Reforço do Status Quo - Resistência à monitorização e prestação de contas públicas - Disponibilidade de fundos pode gerar maior individualismo nas organizações e menor capacidade de integração (e menor consumo de conhecimento) - Tema da gestão do fogo sair da agenda política nacional - Vulnerabilidade do sistema às condições meteorológicas - Desvalorização do posicionamento político da AGIF
PONTOS FORTES - Recursos humanos sénior - Estrutura ágil - Transversalidade suportada na tutela do PM - Capacidade de integrar conhecimento numa lógica holística	PONTOS FRACOS - Falta de foco - Posicionamento institucional - Dimensionamento da equipa face às atribuições - Baixo índice de feminilidade e juventude - Maior posicionamento para a gestão em detrimento da liderança.

Tabela 8. SWOT AGIF

Para o reforço positivo de desempenho foram identificados 5 pontos essenciais:

- Alinhamento estratégico com tutela e Governo
- Colaboração e interligação com as instituições
- Participação na formulação das políticas públicas para integração no sistema
- Suporte da opinião pública, assente em relação de confiança
- Suporte internacional

A estes pontos acresce a relevância da comunicação externa relativamente às atividades e aos resultados do SGIFR e da própria AGIF enquanto entidade coordenadora do mesmo.



Figura 6. Relatório SGIFR 2020 na página oficial da AGIF

O processo de monitorização e análise de resultados é realizado pela AGIF de forma regular (mensalmente e com balanços trimestrais). No ano de 2021 foi criada uma plataforma de monitorização do PNA, na qual todas as entidades envolvidas nos projetos dele integrantes reportam a sua execução. Esses resultados são apresentados às tutelas e entidades tuteladas e divulgados publicamente.



Figura 7. Plataforma de monitorização da AGIF na página PCMonline

Como medida de melhoria, em 2022, a AGIF pretende reforçar a publicação de resultados e execução financeira do SGIFR.

O resultado da reflexão estratégica acima mencionada foi um plano de Atividades da AGIF para 2022 que assegurasse resposta a estas prioridades e medidas de reforço positivo. Assim, o Plano de Atividades da AGIF para 2022 assenta nos seguintes objetivos estratégicos:

OE1: Reforçar institucionalmente a AGIF	
1.1. Planeamento, priorização e orçamentação	Fortalecer o modelo de planeamento para o SGIFR nas diferentes escalas regionais (nacional, regional, sub-regional, municipal), estabelecendo as prioridades para o SGIFR e para a AGIF na qualidade de entidade coordenadora do sistema.
1.2. Concretizar o modelo de governança do sistema	Implementar SGIFR através dos aceleradores – áreas piloto – e pela instalação das Comissões do SGIFR – Nacional, Regional, Sub-Regional cumprindo o DL 82/2021.
OE2: Mobilizar para a transformação	
2.1. Reforçar o alinhamento internacional	Organizar a conferência internacional e desenvolver projetos comuns com entidades de nível internacional.
2.2. Melhorar sistema de gestão	Participar na elaboração dos programas regionais e sub-regionais (orçamento e fontes de financiamento); garantir para 2022 um manual de processos SGIFR.
2.3. Aumento de projetos colaborativos	Desenvolver a Plataforma Interoperável do sistema; desenvolver o Programa Nacional de Qualificação do SGIFR; desenvolver projeto do Dimensionamento do sistema.
OE3: Comunicar informação de interesse público	
3.1. Comunicar a evolução do risco	Potenciar a Campanha 'Portugal Chama', comunicação de resultados; dinamizar a comunicação digital da AGIF.
3.2. Avaliação pelos cidadãos e entidades públicas	Promover um sistema participativo entre a AGIF, os cidadãos e as entidades públicas que participam no domínio SGIFR. Promover transparência na comunicação das ações do sistema.
OE4: Garantir a boa gestão dos colaboradores da AGIF	
4.1. Garantir as condições de saúde e segurança dos colaboradores	Garantir acesso às condições e regras de saúde e segurança. Divulgar e formar colaboradores referentes à saúde e segurança do trabalho.
4.2. Prever a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	Promover medidas de conciliação entre a vida profissional e pessoal e familiar.

Tabela 8. Objetivos estratégicos do Plano de atividades da AGIF 2022 homologado e publicado no website da AGIF

11. Recursos patrimoniais e materiais

A Decreto-Lei nº12/2018 que aprova a orgânica da AGIF, no seu artigo nº 13, refere que todo o apoio administrativo e logístico ao funcionamento da AGIF, I.P., é prestados pela Secretária-geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM), que gere, igualmente, o património afeto à Agência.

O artigo 6 alíneas f a i, da Portaria nº 95/2021 que define a Estrutura nuclear da SGPSM, detalha as funções competências dessa estrutura relativamente à gestão, monitorização e recolha de informação dos recursos, equipamentos e veículo afetos aos serviços apoiados.

Durante o ano de 2021, a AGIF investiu 19.424€ em bens de capital. Verificou-se um investimento em equipamento básico para os seus recursos humanos, no ano de instalação da AGIF.

Assim, a AGIF em 2021 dispunha dos seguintes recursos materiais para o exercício das suas funções:

- Veículos automóveis 6 (3 Renault Mégane + 3 Toyota Yaris): viaturas contratadas ao abrigo de Aluguer Operacional de Veículos (AOV).
- Material e equipamento de escritório: 24 computadores portáteis (HP, LENOVO); 2 projetores; 3 Monitores (HP); Impressora (CANNON 22E 27704)
- Equipamentos moveis (telemóveis): 25 (9 Samsung S21 + 11 Samsung S20 + 1 Samsung A32 + 2 iPhone 13 Mini + 1 iPhone 12 + Xiaomi) + 23 (CAT) para devolução

12. Publicidade Institucional

A Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, define as regras e os deveres de transparência quanto à realização de campanhas de publicidade institucional do Estado (n.º 2 do art.º 7.º).

A AGIF em articulação com as áreas governativas e serviços tutelados envolvidos na prevenção e combate aos incêndios rurais, deu continuidade à campanha nacional “Portugal Chama. Por Si. Por Todos”, lançada em 2019, com a chancela da República Portuguesa, na qual se encontram envolvidos todos os agentes do SGIFR (ANEPC, ICNF, GNR, IPMA e FFAA).

O arranque da campanha foi marcado pela elaboração de um plano de comunicação estratégico e respetivo cronograma de ações e orçamento, que expressou a evolução e o compromisso de todas as áreas governativas envolvidas na prossecução do propósito de modificar comportamentos de risco, relativos ao uso do fogo e contribuir para um Portugal protegido de incêndios rurais graves.

Em 2021 entendeu-se continuar a apostar nos materiais já produzidos para o Portugal Chama reforçando os seus canais de divulgação.



Imagem 1. “Portugal Chama” para foto de capa para o Facebook

Foram enviados para todos os municípios do país, numa altura em que Portugal estava em alerta máximo de incêndio, um Kit com *posts* para utilização nas redes sociais e foi solicitado o reforço em todos os canais *online* das mensagens de alerta, numa mobilização conjunta.

Para além da criação deste kit, foram promovidas reuniões *one-to-one* com as entidades parceiras para apresentação do barómetro e para análise das atividades que se têm vindo a desenvolver.

Promoveu-se um maior contacto com as empresas, aumentando a rede de parceiros Portugal Chama, nas regiões que têm maior proximidade com as comunidades.

Considerando o regresso de muitos emigrantes portugueses a Portugal durante o período de férias do verão foi reforçada a sensibilização e promoção da campanha Portugal Chama nas embaixadas, em parceria com o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

PORTUGAL CHAMA nas redes sociais- e Newsletter

Foi elaborado um plano para lançamento da página Portugal Chama nas redes sociais.

A homepage do site foi sendo atualizada com os temas dentro do cronograma de ações e foi iniciado o processo de tradução e atualização dos conteúdos na página em inglês.



Imagem 2. Página inicial do Website Portugal Chama – www.portugalchama.pt

Em julho de 2021 foi lançada a primeira edição da Newsletter Portugal Chama juntamente com um blog que servirá também como um repositório dos temas das newsletters. No início de novembro, foi lançada a segunda edição.



Imagem 3. 1ª edição Newsletter Portugal Chama

Temas da comunicação “Portugal Chama”

Os principais conteúdos de comunicação Portugal Chama, a nível da rádio, TV e imprensa escrita – nacional e regional, foram:

1. Limpeza de Terrenos: a primeira vaga esteve ativa durante um mês, com início na segunda quinzena de fevereiro, e a segunda vaga com a duração de 15 dias, com entrada na segunda quinzena de maio.
2. Queima e Queimadas e Comportamentos de Risco: conteúdos ativos de maio a outubro.

Parcerias “Portugal Chama”

Em 2021 manteve-se a proximidade com as empresas procurando motivá-las cada vez mais a pensarem em novas formas de divulgação da campanha. Neste momento estão a ser analisadas novas ações de ativação da campanha.



Imagem 4. Empresas parceiras da campanha Portugal Chama

Foram desenvolvidas várias ações no decorrer do ano por parte das empresas parceiras, em colaboração com as AGIF e outras entidades SGIFR:

- Distribuição de folhetos nas praças de portagem
- Colocação dos outdoors nas áreas de serviço localizadas em freguesias prioritárias
- Divulgação interna da campanha;
- Divulgação nos canais digitais – website e LinkedIn
- Produção de cartazes para divulgação nos comboios

- Distribuição de pacotes de açúcar com mensagens de alerta



Imagem5: Coleção de pacotes de açúcar “Delta”



Imagem 6. Publicações regulares nas redes sociais do Grupo Jerónimo Martins

Mensagens e alertas Portugal Chama nos pórticos das Estradas de Portugal:

RISCO MÁXIMO. CUIDADO MÁXIMO. #portugalchama

LIGUE 112 EM CASO DE INCÊNDIO.
#portugalchama
PROTEJA OS SEUS. ALERTE O PERIGO.
#portugalchama
USO DE MÁQUINAS. CUIDADO MÁXIMO.
#portugalchama
NÃO FAÇA FOGUEIRAS. PROTEJA OS SEUS.
#portugalchama
NÃO LANCE FOGUETES. PROTEJA OS SEUS.
#portugalchama
NÃO ATIRE BEATAS. PROTEJA OS SEUS.
#portugalchama
NÃO QUEIME LIXO. NEM SOBRANTES.
#portugalchama
IF YOU CAMP. DON'T LIT FIRE. #portugaliscalling
FIRE RISK. MAXIMUM CARE. #portugaliscalling
CALL 112. IN CASE OF FIRE. #portugaliscalling



Imagem 7. Imagem nos pórticos das autoestradas

“Portugal Chama” e o Turismo de Portugal

A AGIF concluiu, em junho, a parceria com o Turismo de Portugal no âmbito do ‘Plano de Capacitação do Setor de Turismo e dos Turistas em Situações de Risco de Incêndio –2018-2021’.

Durante este período foram realizadas diversas ações e atividades:

- Contribuição da AGIF no Plano Turismo + Sustentável 20-23.
- Webinar ‘Planos de Segurança contra Incêndios Rurais em Percursos Pedestres e Cicláveis’, a 5 de maio.
- Webinar ‘Turismo e Incêndios Rurais –Prevenção de Incêndios Rurais em Parques de Campismo e Caravanismo –2.ª edição’, no dia 31 de maio.
- Conferência Internacional, a 29 de junho, com formato online – ‘AmericanTrails’, com Mike Passo.



Imagem 8. Campanha “Portugal Chama” com Turismo de Portugal

Foi produzido um vídeo institucional sobre incêndios e turismo em territórios rurais – ‘Portugal Chama: Por um Turismo de Natureza em Segurança’, e um folheto com ‘regras’ para acompanhar a mensagem do vídeo.



PORTUGAL CHAMA: POR UM TURISMO DE NATUREZA EM SEGURANÇA

Portugal é um dos países europeus com maior percentagem de área florestal sendo um destino favorito para quem gosta de passar férias na natureza. É fundamental valorizar o que estes espaços nos propiciam e cuidar do seu valor.

Por um turismo de natureza em segurança siga estas ‘regras’:

ANTES DE INICIAR O PERCURSO

- ✓ 1 Informe-se do grau de dificuldade do percurso e o seu estado de conservação e funcionamento.
- ✓ 2 Consulte a meteorologia e o Perigo de Incêndio Rural.
- ✓ 3 Informe algum familiar ou amigo do seu destino/percurso.
- ✓ 4 Leve um mapa com o traçado do percurso ou dispositivo para navegação GPS, com o percurso a realizar.
- ✓ 5 Certifique-se da duração estimada do percurso e garanta que a mesma se finaliza antes de anoitecer.
- ✓ 6 Leve comida, água e alguns medicamentos.
- ✓ 7 Tenha sempre consigo um telemóvel com bateria carregada.

DURANTE O PERCURSO

- ✓ 1 Siga o percurso ao seu ritmo, com calma, optando por atividades que reduzam o risco de lesão.
- ✓ 2 Tenha sempre consigo um telemóvel (e verifique a sua bateria) com os números de emergência/meios de socorro memorizados.
- ✓ 3 Não abandone lixo, levando-o até um local onde haja serviço de recolha.
- ✓ 4 Não faça lume fora dos locais permitidos e preparados.
- ✓ 5 Não deite beatas para o chão.
- ✓ 6 Não destrua ou modifique a sinalética.
- ✓ 7 Evite caminhar durante a noite.

EM CASO DE INCÊNDIO RURAL

Mantenha a calma.

Ligue 112 (o serviço 112 funciona mesmo que não tenha cobertura da sua rede móvel e com carga mínima de bateria).

Cumpra com as indicações das autoridades.

**PORTUGAL CHAMA.
POR SI. POR TODOS.**
www.portugalchama.pt



Imagem 9: “Portugal Chama: Por um Turismo de Natureza em Segurança”

Portugal Chama e as crianças

2021 foi o ano de lançamento do projeto ‘Raposa Chama’. Devido à situação pandémica todas as atividades previstas que implicavam ser realizadas de forma presencial não puderam ser levadas a cabo, tendo sido privilegiado o canal digital e o contacto com os alunos via escola e professores.

No Dia da Terra, 22 de abril, foi colocado no ar o site www.raposachama.pt e lançada a campanha “Raposa Chama” nas redes sociais (Facebook, Instagram, Tik-tok, Youtube), com conteúdos a serem divulgados com uma periodicidade de pelo menos 2 posts por semana nas diferentes plataformas.

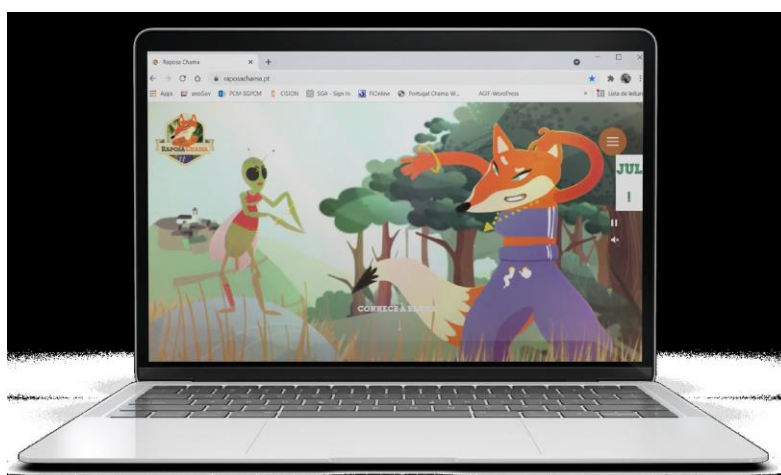


Imagem 10. Website www.raposachama.pt



Imagem 11. Edição especial Visão Júnior com campanha “Raposa Chama”



Imagem 12. Mascotes Raposa Chama

Linha SOS Ambiente e Território – 808 200 520

Para a estratégia especializada e integrada que se pretende para a comunicação de risco, continuou ativa a Linha SOS Ambiente e Território (808 200 520), suportada pelo Ministério do Ambiente, GNR, ICNF e ANEPC, para ser um canal de entrada único de apoio ao cidadão em temas relacionados com o SGIFR, cobrindo três temas:

- 1) Alertar sobre violações ambientais e ordenamento do território diretamente a um militar do SEPNA;
- 2) Aldeia Segura e limpeza de terrenos à volta das casas;
Esclarecimento sobre queimas e queimadas e outros assuntos da floresta (registo e esclarecimento de dúvidas sobre queimas de amontoados e queimadas extensivas).

A Linha SOS Ambiente e Território – 808 200 520 – funcionou de forma interrupta, prestando assistência a 106.404 cidadãos em apoio à realização de queimas e queimadas (opção 3 - ICNF), tendo (opção 1 e 2 - GNR) registado um total de 34.628 chamadas recebidas, originado 4.080 denúncias no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios e prestados 766 esclarecimentos aos cidadãos relativos à forma de proceder na gestão de combustíveis.

Portugal Chama nos Órgãos de Comunicação Social

Conforme previsto no Programa Nacional de Ação, a formação sobre esta temática é fundamental, como tal, foi realizado um *workshop* nos dias 21 e 28 de maio de 2021.

Esta formação foi destinada a jornalistas e contou com o apoio da ANEPC, da GNR, do ICNF, do IPMA, da PJ e Gabinete do Senhor Primeiro Ministro.

Estiveram presentes nesta formação cerca de 65 jornalistas dos mais diversos OCS regionais e nacionais.

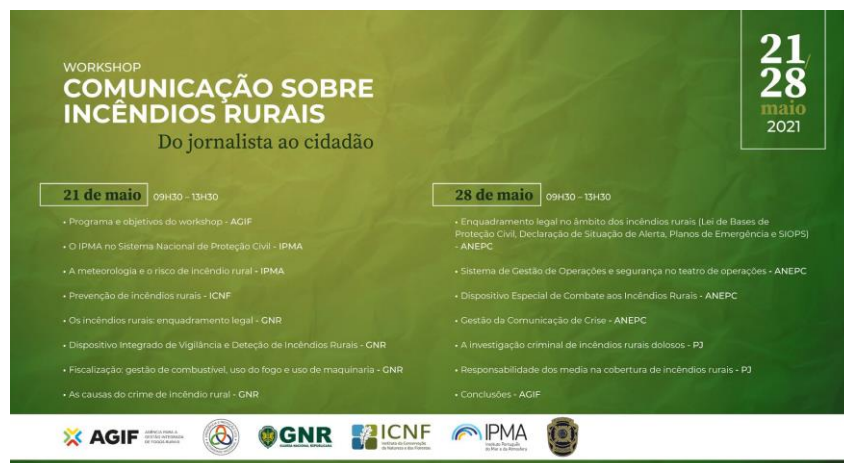


Imagem 13. Flyer workshop de formação aos OCS

Comunicação Institucional do SGIFR e AGIF

Ao longo do ano, foram sendo publicadas notícias nos Órgãos de Comunicação Social nacionais, regionais e locais referentes à AGIF ou à temática das florestas e dos incêndios.

A AGIF em 2021, foi mencionada em 226 notícias.

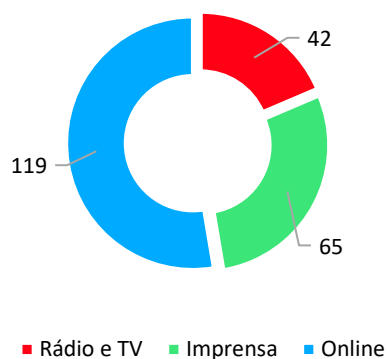


Gráfico 6. Notícias AGIF nos OCS

A AGIF realizou diversas entrevistas e apresentações aos OCS, designadamente:

OCS	Tipo	Data	Tema	Representante
Expresso	Imprensa; Online	4 de março	“Pretendemos acabar com os incêndios graves, mas não prometemos acabar com todos”	Tiago Oliveira
RTP3 – 18/20	TV	4 de março	Combate a incêndios rurais – entrevista a Tiago Oliveira	Tiago Oliveira
Antena 1 (depois surgiu na RTP1 – Bom Dia Portuga; RTP3 – 3 às 10; RTP1 – Jornal da Tarde)	Rádio	4 de março	Portugal está a ser menos fustigado por incêndios	Tiago Oliveira
Rádio Marinhas	Rádio	5 de março	Protocolo com o Turismo de Portugal	Luís Lopes
Lusa (RTP1 – Jornal da Tarde; TSF – Notícias)	TV; Rádio	19 de março	Arrendamento forçado e Plano Nacional de Ação	Tiago Oliveira
Antena 1 - Notícias	Rádio	23 de abril	Prevenção e Combate aos fogos	Tiago Oliveira
SIC Notícias – Edição da Manhã	TV	28 de abril	Projeto “Raposa Chama”	Mário Monteiro
TVI – Esta Manhã	TV	24 de maio	Projeto “Raposa Chama”	Mário Monteiro
Expresso	Online	3 de junho	Os grandes incêndios podem chegar apenas no final de agosto. Este especialista tem 10 recomendações para alertar os mais distraídos	Tiago Oliveira
Lusa (RTP1; TSF – Notícias; Diário e Notícias)	TV; Rádio; Online	17 de junho	Alerta do presidente da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais	Tiago Oliveira
Antena 1	Rádio	12 de julho	Entrevista ao presidente da Agência Integrada de Fogos Rurais (a Carolina Soares)	Tiago Oliveira
TSF	Rádio	19 de junho	Presidente da Agência de Fogos alerta para novas tragédias se nada for feito	Tiago Oliveira
SIC Notícias – Jornal das 12	TV	1 de outubro	Balanço da Época de Incêndios	Tiago Oliveira
Expresso	Online	11 de outubro	Projeto “Canary in the mine” (Harvard)	Sílvia Benedito
Antena 1	Rádio	15 de outubro	Projeto “Canary in the mine” (Harvard)	Sílvia Benedito
TSF - Playlist	Rádio	18, 19, 20, 21 e 23 de outubro	Playlist com Tiago Oliveira, Presidente da AGIF	Tiago Oliveira
RTP1 – Telejornal	TV	2 de novembro	Floresta Portuguesa	Tiago Oliveira
Público	Imprensa nacional	7 de novembro	Agência de Fogos Rurais identifica seis mil aldeias em perigo relevante de incêndio	Tiago Oliveira
Antena 1 – Portugal em Direto	Rádio	2 de dezembro	Passaram 4 anos desde os trágicos incêndios	Tiago Oliveira

Tabela 9. Lista de entrevistas realizadas pela AGIF



Imagem 14 e 15 – Exemplos de resultado de entrevistas (online e TV)

A AGIF promoveu em conjunto com as entidades do SGIFR um estudo de opinião –Barómetro 2021. O estudo foi realizado pela GfK durante o mês de abril de 2021, junto da população residente nos locais identificados como de maior risco de incêndios rurais, com uma amostra total de 1.002 indivíduos. O estudo foi realizado através do método de entrevista direta e pessoal na residência dos inquiridos.

Os resultados do estudo foram disponibilizados, no dia 7 de julho na página www.agif.pt, com as principais conclusões do barómetro e com a avaliação do impacto das ações e campanhas do SGIFR.



Imagem 16. Barómetro das campanhas no website da AGIF

A AGIF promoveu e coordenou o Workshop de apresentação pública do Programa Nacional de Ação. Promoção de anúncios no site da Rádio Renascença e Público.

Sobre este workshop, foi lançada uma nota de imprensa no dia 8 de março.



Imagem 17. Programação de apresentação do Programa Nacional de Ação

A julho de 2021, a AGIF coordenou a conferência de Conferência de Imprensa para apresentação do 1º Relatório de 2021 sobre Incêndios Rurais relativo ao primeiro semestre do ano.



Imagem 18 – Conferência de Imprensa para apresentação do 1.º Relatório de 2021 sobre Incêndios Rurais, a 7 de julho

Website da AGIF e redes sociais

Durante 2021, o site foi acedido por 14 mil utilizadores e a página com maior número de visualizações foi a Homepage, seguida pela página referente a Freguesias Prioritárias, e pela página sobre o Programa Nacional de Ação. A maior parte dos utilizadores acede ao site www.agif.pt pelo dispositivo – computador (74,20%).

A página de LinkedIn da AGIF e a página de Twitter foram lançadas em setembro e outubro respectivamente com o objetivo de divulgar as ações e atividades da AGIF, em particular os projetos que contam com o envolvimento de entidades internacionais com forte presença nestas redes sociais.

13. Medidas de modernização administrativa

Plataforma de Interoperabilidade do SGIFR

A Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF) arrancou com o desenvolvimento da Plataforma de Interoperabilidade do SGIFR (PLIS), tal como preconizado no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais 20-30. A PLIS vai resolver o problema de interconexão dos dados e irá contribuir para uma melhoria substancial dos Sistemas de Informação e de Apoio à decisão, agregando diferentes fontes de várias entidades, permitindo que a informação seja mais facilmente disseminada, atualizada e apreendida resultando numa visão global consolidada dos processos e atividades.

Os Sistemas de Informação e apoio à decisão são um capacitador fulcral no funcionamento da cadeia de processos e consequentemente no contributo para que as metas do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais 20-30 sejam atingidas, sendo o PLIS um dos principais projetos do Programa Nacional de Ação a implementar até 2022.

A AGIF é a entidade responsável pela construção de uma plataforma informática de interoperabilidade entre entidades, públicas e privadas, com componente geográfica para recolha, centralização e disponibilização de informação de planeamento, previsão, apoio à decisão, avaliação expedita de potenciais prejuízos, levantamento de danos e gestão de fogos rurais.

A Plataforma de Interoperabilidade do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PLIS) representa uma evolução funcional, organizacional e tecnológica, permitindo que todas as entidades interajam, partilhem informação, comuniquem entre si e também com o cidadão.

Plataforma de monitorização do Plano de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Com a publicação do PNGIFR em 2020 e do PNA em 2021 tornou-se necessária criação de uma ferramenta de monitorização dos projetos do PNA e da Cadeia de Processos do SGIFR. A monitorização das atividades do SGIFR era feita através da distribuição de um ficheiro Excel para preenchimento, o que trazia dificuldades na realização de análises agregadas e consolidadas por todas entidades.

A criação da plataforma de monitorização veio possibilitar essa abordagem mais agregada de gestão de projetos e mais participativa. Para garantir o reporte permanente dos projetos, foi criado um grupo de pontos focais das entidades e foram organizadas sessões regulares de apoio ao preenchimento e interação entre pontos focais e AGIF.

Esta plataforma foi criada, em *sharepoint*, pela AGIF com o apoio da SGPCM e seguiu uma abordagem de melhoria contínua, com propostas dos utilizadores.

Paralelamente, a AGIF iniciou um procedimento para desenvolvimento de uma plataforma para este mesmo efeito totalmente adaptada às necessidades dos utilizadores e com a possibilidade de criação de *dashboards* de análise, apresentação pública de resultados, e monitorização agregada dos projetos às escalas regionais e sub-regionais. Esta última é uma das principais razões para o desenvolvimento de uma plataforma “à medida”.

A nova plataforma estará disponível em 2022 e até essa data continuará a estar disponível a atual plataforma que continuará a servir de teste para implementação de melhorias e novas funcionalidades.

Neste capítulo da melhoria dos serviços da administração pública, de referir o trabalho realizado pela AGIF em colaboração com a SG PCM no desenho dum modelo de serviço que se adeque ao suporte prestado à agência, com a caracterização detalhada dos serviços prestados, interlocutores e níveis de serviço.

15. Conclusões Prospetivas

O ano de 2021 foi assinalado por vários marcos que vieram imputar à AGIF um reforço das suas competências no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), desde logo através da aprovação do Programa Nacional de Ação (RCM 72-A/2021) que investe a Agência da sua coordenação, no final do primeiro semestre, e culminando na aprovação do Decreto-lei nº 82/2021 que estabelece o SGIFR que define as funções da Agência no sistema, em outubro.

Como já referido, nos capítulos iniciais, estes eram pressupostos fundamentais para garantir a execução do Plano de Atividades e QUAR da AGIF, tal como, a necessidade de adequar a sua orgânica e recursos afetos às competências resultantes destas duas peças legislativas.

Contudo, estes pressupostos não foram cumpridos na totalidade e os que se cumpriram, cumpriram com um marcante atraso relativamente ao que a AGIF tinha planeamento aquando a elaboração do Plano de Atividades e QUAR 2021.

Com efeito, existem uma relação direta entre as atividades que foram adiadas ou anuladas e o atraso na aprovação do PNA e do DL nº82/21.

Apesar destas lacunas, a AGIF conseguiu executar mais de 80% do seu Plano de atividades e garantir a execução de 100,8% do QUAR. Garantiu-se a execução das outras atividades ou projetos e avançou-se na execução das medidas, que embora tivessem dependência dos pressupostos, através de um esforço coletivo dos recursos da agência através de medidas de mitigação ao inicialmente planeado para se os melhores resultados, ainda no decurso do ano 2021.

O exercício de reflexão estratégica interna com foco nas prioridades e que teve como resultado o Plano Estratégico da Agência levou à identificação de áreas de melhoria com medidas concretas de ação, como se pode verificar no capítulo 10 deste documento. As medidas de curto prazo estão plasmadas no Plano de Atividades da AGIF 2022, as áreas de intervenção a médio prazo constam do Plano Estratégico da AGIF 22-24.

Relativamente à necessidade de adequar os recursos às atribuições da Agência, este é um processo que tem desenvolvimento em 2022 com a aprovação dos novos estatutos. A este processo acresce o desafio de formar e integrar os novos recursos para que este possam cumprir as suas funções e apoiar na concretização da visão, missão e objetivos da Agência.

Do ponto de vista externo, a AGIF deverá continuar a sedimentar as suas relações com as entidades do SGIFR, bem como, outras suas parcerias, para o cumprimento das suas funções enquanto entidade coordenadora do sistema.

Por último, o reforço das relações internacionais será uma prioridade para 2022 e 2023, pela importância da cooperação entre os vários países neste tema prioritário a nível mundial e pelo facto da AGIF ser a entidade organizadora da Conferência Mundial de Incêndios Rurais em 2023.

Proposta de Menção

Enquadrados nos objetivos estratégicos, os objetivos delineados para 2018 inscreveram-se no âmbito da coordenação, do planeamento estratégico e da monitorização do Sistema em linha com as prioridades do Programa do XXI Governo Constitucional, das Grandes Opções do Plano (GOP) e do Programa Orçamental e Orçamento de Estado 2020.

Tais documentos reiteram a importância investir na transformação do sistema de gestão e da valorização da floresta, bem como, na vigilância, combate e iniciativas de intervenção após os incêndios com vista a efetivar uma reabilitação sustentável da floresta.

O GOP sinaliza o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR) como o motor de melhor gestão do território, contribuindo, sectorialmente, para um território mais sustentável, mais preparado para a utilização do fogo como ferramenta de gestão da paisagem e mais preparado para reduzir os impactos dos incêndios rurais. Ora, a elaboração do PNGIFR foi um dos objetivos relevantes atingidos do Plano de Atividades da AGIF, conforme previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2019, de 21 de janeiro.

Verificou-se uma execução do QUAR 2021, com os objetivos a que se propunha serem atingidos.

Assim, propõe-se a atribuição na autoavaliação de desempenho bom, com uma taxa de realização final de 100,8%.

ANEXOS

1. Quadro QUAR – SIADAP1
2. Relatório da formação da AGIF 2021